MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 110/2022
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 052/2022-PMQN

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº.52/2022
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2022
VALIDADE: 19/08/2023

ATA REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURAL E EVENTUAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, POR MOTIVO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO NO PE 001/2022.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Waldemar dos Santos, 678, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro , Empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 27.479.901/0001-64, Rua RUA SANTOS DUMONT, 640 - CEP: 87650000 - bairro: CENTRO, Cruzeiro do Sul/AC, neste ato representado por procurador Sr SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da RG nº e CPF 066.797.379-66, residente e domiciliado Cruzeiro do Sul/AC, a seguir denominado CONTRATADA, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos das Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, suas alterações, demais legislações pertinentes, assim como pelas condições do Pregão 52/2022 e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes..

DO OBJETO

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 3: LOTE 3

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1891	Bolacha água e sal - tipo cream cracker, mínimo de 800 gramas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, amido, sal, açúcar invertido, soro de leite, extrato de malte, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO, DE LEITE, DE CEVADA E DE SOJA. Prazo de validade: 12 meses Informação Nutricional: porção de 30 gramas: valor energético 120 a 128 kcal; carboidratos de 20 a 22 gramas; proteínas: 2 a 2,6; gorduras totais de 3 a 3,3 gramas, gorduras saturadas: 1 a 1,2 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 a 0,8 gramas e sódio de 180 a 186 mg. (marilan, isabela, parati, renata, NAGA)	PCT	676	R$ 6,89	4.657,64	DOTIMDOTOSO
					TOTAL:	4.657,64	

LOTE 4: LOTE 4

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1892	Bolacha doce tipo maisena mínimo de 1.000 gramas Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, amido, sal, fermentos químicos: bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja, melhoradores de farinha protease e metabissulfito de sódio e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E SOJA. Prazo de validade: 12 meses. Informação Nutricional: porção de 30 gramas cru: valor energético 130 a 133 kcal; carboidratos de 20 a 24 gramas; proteínas: 2 a 2,3; gorduras totais de 3 a 3,2 gramas, gorduras saturadas: 1 a 1,5 gramas e gordura trans de 0 gramas; fibra alimentar de 0 gramas e sódio de 100 a 106 mg.	PCT	602	R$ 7,89	4.749,78	DOTIMDOTOSO
					TOTAL:	4.749,78	

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	891	Café torrado e moído - embalagem de 500 gramas 1ª qualidade, Café em pó torrado e moído, tradicional com embalagem a vácuo-puro e/ou almofada, de qualidade global da bebida 4,5 a 5,9 que atenda os parâmetros estabelecidos na Resoluções SAA-28, de 01/06/2007 e, SAA-30, de 22/06/2007, Resolução RDC n. 277 de 22/09/2005, da ANVISA – Agência Nacional de Vigilância Sanitária e a Instrução Normativa n. 8, de 11/07/2003, do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento. Referência: Itamaraty, Caboclo,	PCT	2083	R$ 10,79	22.475,57	CEREJA
					TOTAL:	22.475,57	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	7813	REFRIGERANTE - EMBALAGEM PET DE 02 LITROS ÁGUA GASEIFICADA, AROMA NATURAL DE FRUTAS	UNID	430	R$ 3,49	1.500,70	TAUBAINA
					TOTAL:	1.500,70	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2121	Água sanitária :composição Hipoclorito de Sódio e àgua, princípio ativo: Hipoclorito de Sódio, teor de cloto ativio de 2,0% a 2,5% pp. Múltiplo uso, embalagem de 01 litro com bico direcionador, referência: Qboa, Ypê	LTS	1804	R$ 1,69	3.048,76	BIOKRISS
					TOTAL:	3.048,76	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2122	ÁLCOOL ETILICO HIDRATADO 46% - 1000ML	LTS	209	R$ 4,30	898,70	BARBAREX
					TOTAL:	898,70	

LOTE 18: LOTE 18

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	33555	ÁLCOOL liquido 70% - 1 LITRO	UNID	2846	R$ 4,99	14.201,54	BARBAREX
					TOTAL:	14.201,54	

LOTE 19: LOTE 19

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2123	AMACIANTE PARA ROUPA - 2000 ML (YPÊ, LILY, SOFT, ALPES)	GL	472	R$ 3,90	1.840,80	BIOKRISS
					TOTAL:	1.840,80	

LOTE 22: LOTE 22

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2131	BRILHO ALUMINIO - 500 ML (CRIVALI, BOMBRIL)	UNID	520	R$ 1,95	1.014,00	BARBAREX
					TOTAL:	1.014,00	

LOTE 25: LOTE 25

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2138	Copo descartavel 180 ml - c/ 100 certificado pelo inmetro , material polipropileno (pp) - Referência: copobras, ecocopo	PCT	5024	R$ 4,29	21.552,96	CRISTALCOPO
					TOTAL:	21.552,96	

LOTE 26: LOTE 26

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2139	COPO DESCARTAVEL 300 ML - C/100 certificado pelo inmetro , material polipropileno (pp) - Referência: copobras,cristalcopo, ecocopo	PCT	1576	R$ 8,00	12.608,00	IBRAS
					TOTAL:	12.608,00	

LOTE 27: LOTE 27

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2137	COPO DESCARTAVEL 50 ML - C/ 100 certificado pelo inmetro , material polipropileno (pp) - Referência: copobras, altacoppo	PCT	3639	R$ 2,17	7.896,63	CRISTALCOPO
					TOTAL:	7.896,63	

LOTE 31: LOTE 31

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2143	DESINFETANTE - 2000 ML (ALPES, SCARLIN, CLEAN PLUS)	GL	1596	R$ 3,00	4.788,00	BIOKRISS
					TOTAL:	4.788,00	

LOTE 32: LOTE 32

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2145	DESODORIZADOR AR - 360 ML / 302 G SPRAY	UNID	537	R$ 7,39	3.968,43	LADY
					TOTAL:	3.968,43	

LOTE 33: LOTE 33

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	3405	Detergente líquido: tensoativos Aniônicos, sequestrante, conservates, espessante, coadjuvante, corante, fragrância neutro e água. Componente ativo: Linear Alquil Benzeno Sulfonato de Sódio. Deverá conter Tensoativo biodegradável. Embalagem de 500 ml. Ótimo rendimento, para uso em, copos, louças e talhares, 1º qualidade: Referência: ipê, limpol, minuano ou outro com rendimento equivalente	UNID	2480	R$ 1,30	3.224,00	BARBAREX
					TOTAL:	3.224,00	

LOTE 34: LOTE 34

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	5485	EMBALAGEM PARA FREEZER 05 KG - BOBINA COM 100 UNIDADES - MEDIDAS 27x42x0,02	PCT	450	R$ 4,59	2.065,50	MEGAMIL
					TOTAL:	2.065,50	

LOTE 35: LOTE 35

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6044	EMBALAGEM PARA FREEZER 07 KG - BOBINA COM 100 UNIDADES	PCT	463	R$ 6,40	2.963,20	MEGAMIL
					TOTAL:	2.963,20	

LOTE 36: LOTE 36

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	1806	ESCOVA DENTAL INFANTIL CERDAS MACIAS - CONDOR MACIA, EMBALAGEM UNITÁRIA COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E TAMANHO.	UNID	630	R$ 1,79	1.127,70	MEDFIO
					TOTAL:	1.127,70	

LOTE 37: LOTE 37

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2152	ESPONJA DE ESPUMA PARA BANHO	UNID	50	R$ 2,40	120,00	EVOLMAX
					TOTAL:	120,00	

LOTE 41: LOTE 41

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2157	Fralda descartável tamanho "p" com minimo de 34 unidades com polpa celulose, gel ultra absorvente, faixa multi-ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, atóxica e antialérgica. Embalagem plástica, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validades	PCT	150	R$ 15,00	2.250,00	BABYBLESS
					TOTAL:	2.250,00	

LOTE 42: LOTE 42

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27674	FRALDA DESCARTAVEL TAMANHO EXG COM minimo 26 UNIDADES, COM POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA ABSROVENTE, FAIXA MILTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, ATOXICA E ANITIALERGICA. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADES	PCT	140	R$ 17,00	2.380,00	BABY WILY
					TOTAL:	2.380,00	

LOTE 43: LOTE 43

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6046	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO G COM minimo 26 UNIDADES COM POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA ABSROVENTE, FAIXA MILTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, ATOXICA E ANITIALERGICA. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADES	PCT	140	R$ 16,00	2.240,00	BABY WILY
					TOTAL:	2.240,00	

LOTE 44: LOTE 44

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6047	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO M COM minimo 30 UNIDADES COM POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA ABSROVENTE, FAIXA MILTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, ATOXICA E ANITIALERGICA. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADES	PCT	140	R$ 17,00	2.380,00	BABYBLESS
					TOTAL:	2.380,00	

LOTE 48: LOTE 48

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	3684	FRALDA GERIATRICA TAM P - PACOTE COM 8 UNIDADES COM POLPA DE CELULOSE, GEL ULTRA ABSROVENTE, FAIXA MILTIAJUSTAVEL, ELASTICO NAS PERNAS, FORMATO ANATOMICO, ATOXICA E ANITIALERGICA. EMBALAGEM PLASTICA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADES (ADULTCARE, NATURAL MASTER)	PCT	140	R$ 12,00	1.680,00	MAXCLEAN
					TOTAL:	1.680,00	

LOTE 49: LOTE 49

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27675	GUARDANAPO DE PAPEL COM 50 UNIDADES BRANCO EM FOLHAS MEDINDO 30X 29,5 CM , EMBALAGEM PLASTICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UNID	588	R$ 1,25	735,00	TROPICOS
					TOTAL:	735,00	

LOTE 52: LOTE 52

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2164	LIMPADOR MULTIUSO DE USO GERAL - QUANTIDADE MÍNIMA 500 ML (VEJA, BOMBRIL, YPÊ)	UNID	1646	R$ 1,95	3.209,70	BARBAREX
					TOTAL:	3.209,70	

LOTE 53: LOTE 53

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2165	LIMPADOR VIDRO - 500 ML	UNID	197	R$ 2,49	490,53	BARBAREX
					TOTAL:	490,53	

LOTE 55: LOTE 55

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32173	LUVA LATÉX DE BORRACHA NATURAL, COM TALCO ANTIDERRAPANTE, TODOS OS TAMANHOS, COR LARANJADA (SANRO)	UND	547	R$ 2,49	1.362,03	LALAN
					TOTAL:	1.362,03	

LOTE 59: LOTE 59

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6051	PANO DE CHÃO TIPO TOALHA - LINHA A DE ALGODÃO , DIMENSÕES MÍNIMAS 60 X 1,00 M.	UNID	665	R$ 5,89	3.916,85	DALTEXTIL
					TOTAL:	3.916,85	

LOTE 62: LOTE 62

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	6106	REMOVEDOR DE SUJEIRA PARA PISOS E AZULEJOS 2.000 ML	UNID	676	R$ 4,99	3.373,24	BARBAREX
					TOTAL:	3.373,24	

LOTE 64: LOTE 64

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20982	RODO GRANDE DE PUXAR ÁGUA - EM PLÁSTICO COM DUAS LÂMINAS DE BORRACHA MÍN. 60 CM BASE PARA ENCAIXE DAS LÂMINAS EM PLÁSTICO CABO EM PLÁSTICO OU EM MADEIRA REVESTIDO DE PLÁSTICO	UNID	157	R$ 10,49	1.646,93	PLURI
					TOTAL:	1.646,93	

LOTE 65: LOTE 65

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	20983	Sabão em pó(detergente em pó) composição Tensoativo Aniônico, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, corantes, enzimas, branqueador óptico, fragrâncias, água, contendo Alquil Benzeno Sulfonato de sódio, tensoativo biodegradável, de ação múltipla, excelente rendimento. Embalagem minima de 800 gramas, rendimento mínimo de 10 lavagens- Referência: Omo, Tixan	CX	1412	R$ 3,89	5.492,68	ULTRA CLASS
					TOTAL:	5.492,68	

LOTE 66: LOTE 66

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2191	SABÃO EM TABLETE 01 kg EMBALAGEM COM O5 UNIDADES, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, EMBALAGEM DE PLÁSTICO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DE FABRICANTE , DATA DE FABRICAÇÃO EPRAZO DE VALIDADE. REFERÊNCIA YPÊ, MINUANO	PCT	746	R$ 6,69	4.990,74	BARRA NOVA
					TOTAL:	4.990,74	

LOTE 69: LOTE 69

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	4826	SABONETE LIQUIDO ANTI-SEPTICO GALÃO 5 L	GL	178	R$ 13,79	2.454,62	BARBAREX
					TOTAL:	2.454,62	

LOTE 70: LOTE 70

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	27676	SABONETE LÍQUIDO COM VÁLVULA PUMP - EMBALAGEM DE 1000 ML	LTS	134	R$ 6,70	897,80	BARBAREX
					TOTAL:	897,80	

LOTE 81: LOTE 81

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32179	TOALHA DE BANHO FELPUDA 100% ALGODÃO 1,30X0,68MT, CORES VARIADAS	UNID	35	R$ 11,99	419,65	DALTEXTIL
					TOTAL:	419,65	

LOTE 82: LOTE 82

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32180	TOALHA DE ROSTO FELPUDA 100% ALGODÃO 0,45X0,75MT, CORES VARIADAS	UNID	95	R$ 6,29	597,55	DALTEXTIL
					TOTAL:	597,55	

LOTE 83: LOTE 83

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2201	VASSOURA DE NYLON COM CABO - PRIMEIRA QUALIDADE MEDIDA MINIMA 20 CM DE LARGURA POR 12 CM DE ALTURA DA CERDAS CABO DE PLASTICO OU DE MADEIRA REVISTIDO EM PLASTICO.	UNID	214	R$ 5,49	1.174,86	PLURI
					TOTAL:	1.174,86	

LOTE 84: LOTE 84

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	2202	VASSOURA DE PALHA - GRANDE COM CABO DE MADEIRA	UNID	325	R$ 15,98	5.193,50	VALDINEI
					TOTAL:	5.193,50	

PARÁGRAFO ÚNICO - A execução deverá ser em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital nº 052/2022 – pregão eletrônico, observadas as especificações disponibilizadas no Anexo I do referido instrumento.

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 161.587,59 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores.

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :

- **Gêneros alimentícios**: EM ATÉ 05 (CINCO) DIAS conforme necessidade estabelecidas pelas secretarias e em qualquer dos locais determinados pela Divisão de Compras.

- **Demais produtos licitados**: Em até 05 (cinco) dias após a solicitação emitida pela Divisão de Compras em qualquer dos locais determinados na requisição.

4.2 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 19 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO
Contratado

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROCESSO ADM. Nº 112/2022
FLS Nº _______________
ASSINATURA:

PREGÃO ELETRONICO Nº. 053/2022-PMQN

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 53/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 112/2022
VALIDADE: 22/09/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA DO NORTE, A EMPRESA SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO , PARA AQUISIÇÕES PARCELADAS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO KIT NATALIDADE PARA DOAÇÃO A GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, Estado do Paraná com sede na Waldemar dos Santos, 1197 , inscrito no CNPJ/MF sob o n° **76.973.692/0001-16** , neste ato representado pelo Prefeito Sr. Sr. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº160, e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e a Empresa **SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 27.479.901/0001-64, Rua RUA SANTOS DUMONT, 640 - CEP: 87650000 - bairro: CENTRO, Cruzeiro do Sul/PR, , neste ato representado por procurador Sr SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO, brasileiro, portador da RG nº 105322259 SSPPR e CPF 066.797.379-66,residente e domiciliado Cruzeiro do Sul/PR CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente ata de registro de preços em decorrência da licitação realizada através do **Pregão Eletrônico nº 053/2022**, mediante as seguintes cláusulas e condições.

DO OBJETO

O objeto do presente termo é **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA FORMAÇÃO KIT NATALIDADE PARA DOAÇÃO A GESTANTES ATENDIDAS PELO CRAS, CONFORME DESCRIÇÃO DA PROPOSTA:**

LOTE 5: LOTE 5

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36083	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL- embalagem com 10 unidades, tamanho "P", gel ultra absorvente, com barreiras lateral anti vazamento, prática, anatômica e confortável com polpa de celulose, gel polímero super absorvente, elásticos, filme de polietileno, fibras de polipropileno e adesivo termoplástico, Na embalagem deverão estar impressos todos os ddos do fabricante, lote e validade.	PCT	100	R$ 8,00	800,00	CAPRICHO
					TOTAL:	800,00	

LOTE 6: LOTE 6

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36086	HASTES FLEXÍVEIS COM PONTAS DE ALGODÃO - EMBALAGEM DE PAPELÃO COM 100 UNIDADES, COMPOSTO DE POLIPROPILENO, ALGODÃO, E SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA (CLORETO DE BENZALCÔNIO) HIDROXIMETILCELULOSE, DEVE CONTER IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	CXA	100	R$ 1,92	192,00	BELACOTON
					TOTAL:	192,00	

LOTE 10: LOTE 10

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36084	LENÇO UMEDECIDO- neutro feito com tecido não tecido (TNT), dermatologicamente testado, elaborado com ingredientes não alcoólicos, indicado par uso em bebês, frasco plástico contendo 200 unidades	FR	100	R$ 10,99	1.099,00	BABYFREE
					TOTAL:	1.099,00	

LOTE 11: LOTE 11

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36085	SABONETE líquido infantil hipoalergênico, PH neutro, frasco 120 ml	FR	100	R$ 9,30	930,00	KIND BABY
					TOTAL:	930,00	

LOTE 12: LOTE 12

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	36088	SHAMPOO INFANTIL- neutro dermatologicamente testado e hipoalérgico formula sem alcool, PH balanceado, registro no Ministério da Saúde, limpeza suave para cabelos de bebê sem provocar lágrim,as, prazo de validade mínima de 01 ano, frasco com 200ml	FCO	100	R$ 6,40	640,00	KIND BABY
					TOTAL:	640,00	

LOTE 14: LOTE 14

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	35149	TRAVESSEIRO INFANTIL- Revestimento 100% algodão, enchimento: 100 % poliéster, antialergico. Medindo 30 x 40 cm.	UNID	80	R$ 10,99	879,20	DAMAIA BABY
					TOTAL:	879,20	

LOTE 15: LOTE 15

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	37782	MAMADEIRA 260 ml, em polipropileno, acompanha bico de silicone com formato do seio materno,	UNID	100	R$ 13,22	1.322,00	LOLLI
					TOTAL:	1.322,00	

LOTE 16: LOTE 16

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	32944	BANHEIRA PLÁSTICA INFANTIL, anatômica, fabricada em material de polipropileno atóxico, com cantos arrendondados, capacidade mínima de 22 litros.	UND	100	R$ 29,00	2.900,00	CAJOVIL
					TOTAL:	2.900,00	

DO PREÇO

O preço ajustado ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R$ 8.762,20 (oito mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte centavos), e o presente contrato não prevê atualização de valores

DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

4.1 A contratada receberá requisição de compra do setor responsável e fará a entrega dos produtos no prazo :
Em uma única parcela, para cada requisição, conforme demanda do órgão solicitante, entregues no endereço indicado pela Secretaria na sede do município de QUERÊNCIA DO NORTE – PR, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, contados do recebimento da requisição.
4.2 Qualquer avaria durante o transporte dos materiais até o local de entrega determinado será de responsabilidade da contratada.
4.3 O prazo de vigência da presente licitação é de 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Loanda , Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 22 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

SAMUEL PASIM DO NASCIMENTO
contratada

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO N.º 051/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "***PREGÃO ELETRONICO***", objetivando a **AQUISIÇÃO DE "APARELHOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS E MOBILIÁRIO EM GERAL", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 21.326,46

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: **das 09h00min. do dia 23/08/2022 às 07h59min. do dia 12/09/2022**
Abertura de Propostas Iniciais: **das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 12/09/2022.**
Início do Pregão (Fase Competitiva): **12/09/2022 a partir das 09:00 horas**.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - **http://www.altoparana.pr.gov.br**

CONVITE DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
LEI ORÇAMENTÁRIA ANULA – LOA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIA - LDO (adequação)
PLANO PLURIANUAL – PPA (adequação)

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA, PREFEITO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.

CONVIDA

Os munícipes de Alto Paraná para participarem da Audiência Pública a realizar-se no dia 25 de agosto de 2022, com início às 09h00, fundamentado no Artigo 48º Parágrafo 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), com objetivo de discutir as ações para a Lei Orçamentária Anual - LOA exercício de 2023, adequação da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO para o exercício de 2023 e a adequação da Lei do Plano Plurianual - PPA para o exercício de 2023 cujo os projetos de leis já foram apreciados pelo Legislativo Municipal e sancionado pelo Executivo que será alterado para estar em consonância com o PPA, LDO e LOA.

A Audiência Pública será realizada às 09hs00min no plenário da Câmara Municipal do Município de Alto Paraná, sito à Rua Princesa Isabel, esquina com a Praça Souza Naves,

Alto Paraná, 23 de agosto de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ
CNPJ 00.921.372/0001-50
AV. Gustavo Brigagão, S/Nº - Praça Souza Naves
C x. Postal 085 – Fone 44 3453-1232 – CEP 87910.000 – E-mai: camarasii@uol.com.br
SANTA ISABEL DO IVAI - ESTADO DO PARANÁ

Extrato do Contrato nº 43/2022
Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ - PR
CNPJ nº 00.921.372/0001-50
Contratado: Elcimara Aparecida Piassa dos Santos
CNPJ nº 34.805.025/0001-84
Valor: R$. 430,00 (quatrocentos e trinta reais)
Objetivo: Bateria para Carro do Poder Legislativo.

Item	Descrição	Quant	Preço Unid.	Preço Total
01	Bateria Spin Caixa Alta, para carro Poder Legislativo Placa BCP – 4651 modelo Spin SPIN 1.8 LTZ ano modelo 18/19 número de fabricação nº 9BGJC7520KB153876.	01	R$. 430,00	R$. 430,00
	Total			**R$. 430,00**

Condição de Pagamento: Pagamento será efetuado após a publicação.
Foro: Comarca de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná

Santa Isabel do Ivaí - PR, 22 de Agosto de 2022.

Sidney Vieira Gomes.
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2284/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

ATA DE SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, ás 8h35min, no sistema BNC – Endereço: www.bnc.org.br, conduzido pela Pregoeira e sua equipe de apoio, designada pela Portaria nº 43/2022, de 04 de fevereiro de 2022, publicada no Diário do Noroeste em 08/02/2022 do Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Senhor Carlos Alberto Vizzotto, foi instalada a sessão, para início da disputa da licitação em epígrafe. Na data e horário marcado para abertura do Pregão Eletrônico, nenhuma empresa se cadastrou para a sessão, sendo a mesma então declarada **DESERTA** pelo Pregoeiro. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que segue assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Helder Iwai Imada
Pregoeiro

Equipe de apoio:

Alison Felipe Leite de Souza

Francielle Hirano

Tatiane Inês Klauck

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI
C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2022
LICITAÇÃO Nº 54/2022 - PREGÃO Nº 31/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: **VIA PARTS - PEÇAS E SERVIÇOS - ME – CNPJ 07.257.649/0001-31**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E /OU DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.**
VALOR GLOBAL: R$ 520.000,00(Quinhentos e Vinte Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-1132 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2239/2022
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2022 - CREDENCIAMENTO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município torna pública a Adjudicação e Homologação do Procedimento em epígrafe. Credenciou a Empresa **FORNAJEIRO & CAVALLI LTDA** inscrita no CNPJ 27.304.259/0001-82, no dia dezenove de agosto de dois mil e vinte e dois, ás 10h na 1º Sessão de Abertura dos Envelopes de documentação de habilitação e julgamento da licitação, e fora considerada credenciada para o Objeto do Credenciamento: Prestação de serviços contínuos de exames laboratoriais para a demanda das Unidades Básicas de Saúde e para o serviço de urgência e emergência 24horas do Pronto Atendimento Municipal, por um período de 12 (doze) meses.

Paraíso do Norte, 23 de Agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO NORTE
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE Criado pela Lei nº 12/2007 e Alterado através das Leis nº56/2013, nº377/2019 e 507/2021
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.atende.net - e-mail: cras@paraisodonorte.pr.gov.br

EDITAL 07/2022

O município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná em conjunto com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, de acordo com o disposto na Lei Municipal 12/2007 alterada através das Leis nº 56/2013, nº377/2019 e nº 507/2021 e a Lei Federal nº8069/1990.

Considerando a vagância de vaga desprovida por motivo de exoneração de um membro que compõe o Conselho Tutelar deste município, e, de acordo com resultado da eleição realizada no dia 06/10/2019 e promulgado através da Resolução de nº 15/2019, publicado no dia 12 a 14 de outubro de 2019 no Diário do Noroeste através da edição nº 18.399.

CONVOCA:

Nº ORDEM	NOME	
03	Ana Silvia Marassi Galli	3º Suplente na Eleição do conselho Tutelar para o quadriênio 2020-2024.

A candidata na qualidade de terceira suplente na eleição do Conselho Tutelar fica por meio deste Edital convocada a comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, situado na Avenida Tapejara, nº 88, Centro, munido dos documentos pessoais para tomar posse e assumir a Função de Membro do Conselho Tutelar deste Município até dia 06/09/2022.

Paraíso do Norte, 23 de Agosto de 2022

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO:46426698920
Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito

Eliana Aparecida Tronchini Bragato
Presidente do CMDCA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE - PR
Avenida Tapejara, 88 – Centro - CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br,

ERRATA

Na publicação do Diário do Noroeste Edição 19.105 do dia 20 a 22/08/2022 na página 13, na Ratificação de Inexigibilidade de licitação, Processo Digital e Administrativo nº 2248/2022:

Onde se Lê:
"...**Valor R$:** 50.202,00 (cinquenta mil duzentos e dois reais)...".

Leia-se:
"...**Valor R$:** 51.177,00 (cinquenta e um mil cento e setenta e sete reais)...".

Paraíso do Norte (PR), 23 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 102/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2022 – ID 244
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2391/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de pavers, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de pavers, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte, portador do CPF nº 043.227.049-30 e da Cédula de Identidade RG nº 8.386.410-9/SESP/PR.
Licitante Detentora: CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.214.717/0001-79 e IE 9969311099, com sede a Rodovia PR 082, S/Nº Lote 525-A – Zona Industrial II, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná – CEP 87.200-970, neste ato representado por seu representante legal o Senhor Daniel Godula de França, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF 052.538.269-04 e da Cédula de Identidade RG nº 9.240.527-3/SSP/PR, residente e domiciliado a Rua Mangaratiba, Nº 67 - Residencial Ilha do Mel, na Cidade de Cianorte, Estado do Paraná.

Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
1	Piso paver em concreto 20x4x10 cm na cor natural, m².	M2	Própria	300	49,50
2	Piso paver em concreto 20x6x10 cm na cor natural, m².	M2	Própria	1.000	46,97
3	Piso paver em concreto 20x8x10 cm na cor natural, m².	M2	Própria	500	66,96
4	Piso paver em concreto 10 x 6 x 20cm na cor vermelha.	M2	Própria	100	74,50
7	Piso paver em concreto 20x6x10 cm na cor cinza escuro, m².	M2	Própria	100	89,00
8	Piso paver em concreto 20x8x10 cm na cor cinza escuro, m².	M2	Própria	100	98,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 23/08/2022 a 22/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Daniel Godula de França
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Rodrigo dos Santos Cunha
Testemunha

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 107/2022
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº.51/2022
CONTRATO Nº 185/2022
VENCIMENTO 23/02/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA MUNDIAL FOGOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022.

I- CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: **MUNDIAL FOGOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 07.203.347/0001-80, Avenida RODOVIA PR-489, 9987 - CEP: 87508210 - bairro: JARDIM UNIVERSITáRIO, Umuarama/PR.
- DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022., conforme descrição abaixo:
LOTE 8: GERADOR DE ENERGIA - 09, 10 E 11/09/2022

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38518	GERADOR DE ENERGIA A DIESEL DE APROXIM. 260 KVA	UNID	1	R$ 9.000,00	9.000,00	STEMAC/CATERPILAR
					TOTAL:	9.000,00	

- FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
3.1. Os lotes 01, 02,03, 04, 07, 08, e 14 serão instalados no local indicado pela administração, no endereço Vila Rural, saída para Naviraí, no máximo até 01 dia antes do início do Evento, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, na ocasião da 39ª FESTA DO ARROZ.
3.1.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 9.000,00 (nove mil reais), fixo e irreajustável.
- DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste Contrato.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 23 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO
TEIXEIRA contratada

Testemunhas:
Nome: ______________________ Nome: ___________________________
CPF/MF: _____________________ CPF/MF: __________________________

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net - e-mail: compras@paraisodonorte.pr.gov.br

Pregão Eletrônico nº 102/2022

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 168/2022 – ID 245
PROCESSO ADMINISTRATIVO E DIGITAL Nº 2391/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois na sede da Prefeitura do Município de Paraíso do Norte, sito a Avenida Tapejara, nº 88, Centro, no Município de Paraíso do Norte Estado do Paraná, a Pregoeira do Município Márcia Ferratto de Oliveira Guirro sua equipe de apoio os senhores(as) Alison Felipe Leite de Souza, Francielle Hirano, Júlio Cezar Margonar, Rafael Barros de Freitas, Tatiane Ines Klauck, nomeados pela Portaria nº 43/2022 de 04 de fevereiro de 2022 publicada no Diário do Noroeste no dia 08/02/2022, em conformidade com a Lei Federal 10.520/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, conforme a classificação apresentada no Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Sistema de Registro de Preços, e ato de homologação do Senhor Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município, **RESOLVE** Registrar preços para aquisição de pavers, em conformidade com as condições estabelecidas no edital da licitação e seus anexos.

1. DO OBJETO
1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para aquisição de pavers, conforme especificações constantes no Anexo I, do Edital de Pregão Eletrônico nº 102/2022 - Sistema de Registro de Preços, assim como a proposta da vencedora, que para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos.
1.2 O Órgão Gestor, a licitante detentora do registro, as especificações do(s) objeto(s), o preço registrado, as quantidades e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:
Órgão Gestor: Município de Paraíso do Norte, inscrito no CNPJ nº 75.476.556/0001-58, com sede a Avenida Tapejara, 88 - Centro - CEP 87.780-000, na Cidade de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, neste ato representado pela Senhora Márcia Ferratto de Oliveira Guirro, Pregoeira do Município de Paraíso do Norte.
Licitante Detentora: REGINA DIAS DE ASSIS DE ANDRADE 08435748952, inscrita no CNPJ nº 30.865.496/0001-27, com sede a Rua Guaporé, Nº 427 – Centro, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná – CEP 87.703-390, neste ato representado por seu representante legal a Senhora Regina Dias de Assis.
Especificações do(s) objeto(s), as quantidades estimadas, a marca, o preço unitário registrado.

Item	Especificação dos Objetos	Unidade	Marca	Quantidade	Preço Unitário Registrado
5	Piso paver em concreto 20x6x10 cm na cor amarelo, m².	M2	Própria	100	86,00
6	Piso paver em concreto 20x4x10 cm na cor cinza escuro, m².	M2	Própria	100	67,00

2. DA VIGÊNCIA
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 23/08/2022 a 22/08/2023.
2.2 Este instrumento não obriga o Município de Paraíso do Norte a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitação específica para a aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em duas vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, segue assinada pelas partes.

Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira do Município de Paraíso do Norte

Regina Dias de Assis
Representante Legal da Detentora

Gestor Fiscal:

José Carlos Pereira
Diretor do Departamento de Serviços Públicos

Rodrigo dos Santos Cunha
Testemunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax: (44)3447-1122 - Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 153/2022

Declara-se de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóveis localizados no Município de Alto Paraná, com o fim de realizar a construção de um Parque Urbano.

O Senhor Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea I; e

Considerando a necessidade do Município em identificar áreas com características de fundo de vale ou com ações erosivas e apresentar um pré-projeto ao Setor de Projetos Especiais do Instituto Água e Terra com a finalidade de angariar recurso estadual para a construção de um Parque Urbano em nossa Municipalidade:

DECRETA:

Art. 1º) - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação por via amigável ou judicial, nos termos do Decreto Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e alterações posteriores:

I - As quadras nº 360, 361, 362, 363, 377, 378, 379, 394 e 395, todas da planta do loteamento de Alto Paraná, situado no Município de Alto Paraná, Paraná.

Art. 2º) - A desapropriação de que trata este Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

Art. 3º) - A presente desapropriação destina-se a construção de um de um Parque Urbano.

Art. 4º) - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Fonte de recurso livre nº000
Órgão: 03 - Secretaria Geral da Administração
Unidade: 01 - Administração Geral
Funcional: 04.122.0014.1.099 Aquisição de Imóveis por Desapropriação
Conta 52: 4.4.90.61.00.00.00.00. 000 Aquisição de Imóveis.

Art. 5º) - A expedição de certidão negativa, com objetivo de transação de qualquer espécie relacionada as quadras descritas no art. 1º, inciso I deste decreto, deverá mencionar que o imóvel foi declarado de utilidade pública.

Art. 6º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 423 / 2022

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Dentista, **Márcio Yamamoto**, 1(uma) diária, em razão de sua ida a Curitiba -PR, referente a assuntos na SESA

Art. 2º O Dentista, estará na SESA, na cidade de Curitiba-PR no dia 23 de agosto, com saída no dia 22 e retorno no dia 23.

Art. 3º O valor total da diária autorizada é de R$ 491,91 (quatrocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 4º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de agosto de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito Municipal
17ª Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 107/2022
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº.51/2022
CONTRATO Nº 181/2022
VENCIMENTO 23/02/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA AFD- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022.

I- CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: **AFD- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EVENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.664.344/0001-56,sito a Rua Olavo Bilac, 379, - CEP: 87.710-360 - bairro: Jardim São Jorge, Paranavaí (PR) .
- DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022., conforme descrição abaixo:

LOTE 1: BARRACAS/ TENDAS 09, 10 E 11/09/2022

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38510	LOCAÇÃO DE BARRACAS/TENDAS, TIPO PIRÂMIDE OU CHAPEU DE BRUXA, 10X10 MTS COBERTA EM LONA SANSET ANTI-CHAMA, INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO (9,10 e 11/09/2022) *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	4	R$ 1.861,29	7.445,16	PROPRIA
2	38511	LOCAÇÃO DE TENDAS/BARRACAS TIPO PIRÂMIDE, OU CHAPEU DE BRUXA, 05X05 MTS, COBERTA EM LONA SANSET ANTI-CHAMA, INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO (9,10 e 11/09/2022) *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	4	R$ 783,70	3.134,80	PROPRIA
					TOTAL:	10.579,96	

LOTE 2: SANITARIOS QUIMICOS FESTA DO ARROZ 09, 10 E 11/09/2022

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38512	LOCAÇÃO DE SANITÁRIOS QUÍMICOS MÓVEIS COMUNS (MASCULINO, FEMININO) INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO (9,10 e11/09/2022) DIMENSÃO APROXIMADA 2,20 ALT. X 1,20 LARG. X 1,15 PROF. MTS. CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, LAVAVEL; COM CAIXA DE DEJETOS, ASSENTO SANITÁRIO COM TAMPA E DESCARGA; PISO ANTIDERRAPANTE; ENTRADAS DE VENTILAÇÃO, TRINCO COM INDICAÇÃO DE LIVRE E OCUPADO; GANCHO PORTA OBJETOS; SUPORTE DE PAPEL HIGIENICO E PAPEL TOALHA; HIGIENIZADOR COM GEL, PARA LAVAGEM A SECO E ASSEPSIA DAS MÃOS, IDENTIFICAÇÃO EXTERNA DE MASCULINO E FEMININO. A EMPRESA DEVERÁ DISPONIBILIZAR VEICULO (CAMINHÃO OU OUTRO) LIMPA FOSSA, PARA ESVAZIAMENTO DOS BANHEIRO CASO NECESSITE. *NO VALOR ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS. TOTAL DE 20, SENDO F. 12+1 ESP. E M.8+1 ESP.	UNID	20	R$ 266,92	5.338,40	PROPRIA
2	38533	LOCAÇÃO SANITÁRIOS ESPECIAIS MOVEIS - PARA PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS, DIMENSÇÕES APROX: Largura/altura: 1,57m x 2,30m Profundidade: 1,57m, (MASCULINO, FEMININO) INSTALADA ATÉ 02 DIAS ANTES DO EVENTO (9,10,11/09/2022) *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	2	R$ 325,78	651,56	PROPRIA
					TOTAL:	5.989,96	

LOTE 3: CAMARIM FESTA DO ARROZ 09,10 E 11/09/2022

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38513	CAMARIM COM MEDIDAS A PARTIR DE 03X03MTS, FECHAMENTO COM LONA ANTI-CHAMA, ILUMINAÇÃO, TOMADAS, TABLADO, DECORAÇÃO E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS: AR CONDICIONADO, JOGO DE SOFÁS, MESA COM 04 CADEIRAS, 01 GELADEIRA EE/OU CX TERMICA, TÁBUA DE PASSAR ROUPA, ESPELHO, CESTO DE LIXO, TOALHAS DE ROSTO, TALHERES, COPOS, PAPEL HIGIENCIO, GUARDANAPOS, PALITEIROS, BALDE DE GELO COM PEGADOR. *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	2	R$ 2.485,00	4.970,00	PROPRIA
					TOTAL:	4.970,00	

LOTE 14: PALCO - FESTIVIDADES 09, 10 E 11/09

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38515	LOCAÇÃO DE PALCO NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TAMANHO A PARTIR DE 10X06 METROS, COM MEDIDA A PARTIR DE 07 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA, EM LONA SANSET ANTI-CHAMA E COM CAMARIM DE aprox 03 M X 2,20 METROS, PISO DO PALCO DE BOA QUALIDADE DEVIDAMENTE NIVELADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M TOTALMENTE FECHADO COM LONAS. FECHAMENTO COM GRADES EM VOLTA DO PALCO. DEVIDAMENTE INSTALADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DO INICIO DO EVENTO. *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	1	R$ 8.400,00	8.400,00	PROPRIA
					TOTAL:	8.400,00	

LOTE 15: PALCO FESTIVIDADES 05 DEZEMBRO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38515	LOCAÇÃO DE PALCO NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TAMANHO A PARTIR DE 10X06 METROS, COM MEDIDA A PARTIR DE 07 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA, EM LONA SANSET ANTI-CHAMA E COM CAMARIM DE aprox 03 M X 2,20 METROS, PISO DO PALCO DE BOA QUALIDADE DEVIDAMENTE NIVELADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M TOTALMENTE FECHADO COM LONAS. FECHAMENTO COM GRADES EM VOLTA DO PALCO. DEVIDAMENTE INSTALADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DO INICIO DO EVENTO. *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	1	R$ 7.450,00	7.450,00	PROPRIA
					TOTAL:	7.450,00	

FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
3.1. Os lotes 01, 02,03, 04, 07, 08, e 14 serão instalados no local indicado pela administração, no endereço Vila Rural, saída para Naviraí, no máximo até 01 dia antes do início do Evento, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, na ocasião da 39ª FESTA DO ARROZ.
3.1.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
3.2. Os lotes 05, 06, 10,11, 15 e 16 serão instalados no local indicado pela administração, no máximo até 01 dias antes do início do Evento (05 de dezembro e 31 de dezembro).
3.1.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 37.389,92 (trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos), fixo e irreajustável.
- DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste Contrato.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 23 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

FERNANDO DE BARROS VIEIRA
contratada

Testemunhas:
Nome: ______________________ Nome: ___________________________
CPF/MF: _____________________ CPF/MF: __________________________

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 107/2022
FOLHAS __________
RÚBRICA__________

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº.51/2022
CONTRATO Nº 186/2022
VENCIMENTO 23/02/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022.
I- CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: **PRADA SEGURANÇA PRIVADA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 17.249.507/0001-86, RUA CORONEL STELIO FARIA LOBO, 553 - CEP: 87900000 - bairro: CENTRO, Loanda/PR.
- DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022., conforme descrição abaixo:
LOTE 12: SEGURANÇA - FESTIVIDADES

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38514	SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, COM AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA POLICIA FEDERAL, 09, 10 e 11/09/2022	UNID	60	R$ 230,00	13.800,00	PRÓPRIA
					TOTAL:	13.800,00	

- FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
3.3. PARA O ITEM 12 - SEGURANÇA PRIVADA, DESARMADA, dias 09, 10 e 11/09/2022
a. O horário de trabalhos serão das 20:00h ás 05:30h.
b. A previsão é de 20 (vinte) seguranças para cada dia. Poderá haver variação na quantidade de seguranças conforme orientação do corpo de bombeiros.
- DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais), fixo e irreajustável.
DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste Contrato.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 23 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

WILSON ROBERTO DE ALMEIDA
contratada

Testemunhas:
Nome: ______________________ Nome: ___________________________
CPF/MF: _____________________ CPF/MF: __________________________

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EDITAL Nº 053/2022

A Prefeitura Municipal de Diamante do Norte-PR, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA:
Considerando-se que a Gestão necessita se inteirar da atual situação do limite de gastos com pessoal, auferido no ultimo quadrimestre e se o mesmo encontra-se dentro dos limites prudenciais em consonância com a Lei 101/2000;
Considerando o direito do Poder Executivo em rever os próprios atos, em consonância com aSúmula 473 STF;
Considerando que não há a necessidade premente de tais convocações no presente momento;
Considerando que não houve a emissão e publicação do ato de contratação, mantendo-se, todavia a ordem de classificação inalterada;

RESOLVE

Cancelar a convocação parcial realizada pelo Edital 50/2022 e a convocação realizada do Edital 52/2022, dos classificados no PSS 001/2021, conforme descrição abaixo:

NOME	CPF	CARGO	Classificação
Evelyn Benichio Pasqualeto	**112.708.879-39**	**Técnica de enfermagem**	**16ª Classificada**
Diogo Vicente de Souza	**272.310.918-65**	**Motorista Habilitação C**	**13º Classificado**

Em garantia ao direito de convocação futura os candidatos que tiverem sua convocação cancelada, retornam à lista de candidatos serem chamados nos termos do referido Certame.
Diamante do Norte – PR, 23 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENV. ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641- Fone/Fax: (44) 3447-1122 – Cx.Postal 61-CEP:87750-000 - Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.471/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I E ARTIGO 43, § 1º, INCISOS II E III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.492.391,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e uum reais), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro.

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 23
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 12.000,00
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 61
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 200.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 64
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 250.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Ficha 65
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.000,00
03.02 Divisão de Recursos Humanos
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Ficha 96
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.01 Divisão de Administração
20.605.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 108
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 3.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 109
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 90.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 113
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 136.311,00
20.605.0008.2.018 MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 124
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 15.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 127
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.000,00
05.04 Meio Ambiente
17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 148
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 149
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 122.400,00
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 163
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 168
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
06.01 Divisão de Administração
04.123.0010.2.020 ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Ficha 188
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
28.846.0010.0.004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
3.2.90.21.00.00.00-JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO Ficha 192
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 60.000,00
06.03 Divisão de Contabilidade
04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Ficha 216
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 228
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
3.3.90.40.00.00.00-SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO Ficha 230
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 255
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.357.580,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 256
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 167.100,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1197
Fonte 504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente R$ 334.000,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 1198
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R$ 155.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 260
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 208.000,00
07.03 Divisão de Oficina Mecânica e Garagem
04.122.0013.2.025 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 275
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01 Divisão de Limpeza Pública
15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 287
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.452.0014.2.029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 315
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
08.04 Divisão de Praças, Parques e Jardins
15.813.0014.2.030 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 332
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 50.000,00
08.05 Divisão de Cemitérios
15.452.0014.2.031 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 349
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 351
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
TOTAL .... R$ 3.492.391,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R$ 3.492.391,00 (três milhões quatrocentos e noventa e dois mil trezentos e noventa e um reais), autoriza o Poder Executivo:

I - utilizar o excesso de arrecadação da receita orçamentária, nos termos do Artigo 43, § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64:
4.1.1.2.2.01.0.3.04.00.00 - Taxa Coleta de Lixo - Divida Ativa Receita 136
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 20.000,00
SOMA DO EXCESSO........ R$ 20.000,00

II - a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.01 Gabinete do Prefeito
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 22
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 26
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.099,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Ficha 29
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 219,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 30
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.450,00
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 41
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 219,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 33
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.099,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 52
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.450,00
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
03.01 Administração Geral
04.122.0004.1.007 REFORMA PARCIAL DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 54
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.950,00
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 59
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 609,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 63
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.999,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 69
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.950,00
04.122.0004.2.006 CONTRIBUIÇÃO ÀS ASSOCIAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO
3.3.50.41.00.00.00-CONTRIBUIÇÕES Ficha 71
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.950,00
04.122.0014.1.099 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS POR DESAPROPRIAÇÃO
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Ficha 53
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 42.950,00
04.695.0004.2.016 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EVENTOS
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 73
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 3.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 74
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.099,00
99.999.0999.2.008 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
9.9.99.99.00.00.00-RESERVA DE CONTINGÊNCIA Ficha 83
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 450.000,00
03.02 Divisão de Recursos Humanos
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 91
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.91.97.00.00.00 APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS Ficha 98
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 33.164,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 99
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 8.590,00
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA
05.01 Divisão de Administração
20.605.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 107
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 215,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 112
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 2.149,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 117
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ -
20.605.0008.2.018 MANTER E REEQUIPAR O VIVEIRO DE MUDAS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 122
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 126
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.079,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 130
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 19.950,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 131
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.390,00
05.04 Meio Ambiente
17.512.0031.2.045 COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS URBANOS RECICLÁVEIS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 141
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.049,00
17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 146
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 147
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 151
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 35.000,00
18.541.0031.1.009 CONTROLE DA EROSÃO
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 152
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 58.000,00
18.541.0031.2.019 MANTER E EQUIPAR O ATERRO SANITÁRIO
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 154
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 299,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 157
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 4.950,00
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 162
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 171
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ -
18.541.0031.2.207 MANUTENÇÃO DA RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL-RPPN
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 173
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ -
18.542.0009.1.106 TERRENO PARA O ATERRO SANITÁRIO
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Ficha 176
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 24.400,00
18.542.0009.2.180 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CAIUÁ AMBIENTAL - CICA
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 177
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 132,00
3.3.71.70.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 178
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 9.353,00
4.4.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 179
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.995,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA
06.01 Divisão de Administração
04.123.0010.2.020 ADMINISTRAÇÃO DA FAZENDA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 183
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 190
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.419,00
28.846.0010.0.004 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA FUNDADA
4.6.90.71.00.00.00-PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Ficha 194
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 75.000,00
06.02 Divisão de Tesouraria
04.123.0010.2.065 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 195
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 40.955,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 198
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.249,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 199
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 206
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.419,00
06.03 Divisão de Contabilidade
04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 208
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 21.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 209
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 25.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 210
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 214
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 999,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 215
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 40.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 217
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 219
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 8.559,00
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 223
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 227
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.069,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 229
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 19.250,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 233
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.420,00
07 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS
07.01 Divisão de Administração
26.782.0013.2.023 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS E VIAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 238
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 242
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 199,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 247
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.695,00
07.02 Divisão de Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0013.1.004 RECONSTRUÇÃO DE PONTE
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 248
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 16.495,00
26.782.0013.1.119 EQUIPAMENTOS PARA O SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 249
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 14.995,00
26.782.0013.2.024 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 250
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 90.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 254
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 999,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 259
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 2.139,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 261
Fonte 504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente R$ 103.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 265
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.285,00
07.03 Divisão de Oficina Mecânica e Garagem
04.122.0013.2.025 MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, GARAGEM E LAVADOR
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 270
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 267
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 495,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 271
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 205,00
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 272
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.000,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 274
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 534,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 278
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 16.395,00
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.01 Divisão de Limpeza Pública
15.512.0014.2.026 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 281
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R$ 6.000,00
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 282
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 6.300,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS Ficha 283
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 420,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 286
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 290
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 1.050,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 292
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R$ 32.000,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 293
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 87.336,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 296
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 9.520,00
18.512.0014.1.153 EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 297
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 21.395,00
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas
15.122.0014.1.115 CÂMERAS DE SEGURANÇA EM LOUGRADOUROS PÚBLICO
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 303
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 49.995,00
15.451.0014.1.014 PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO DE VIAS URBANAS
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 304
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 15.000,00
15.451.0014.2.239 CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO PARANÁ - CINDEPAR
3.1.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 307
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 79.000,00
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 308
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 430.000,00
3.3.71.70.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 309
Fonte 504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente R$ 231.000,00
3.3.71.70.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 310
Fonte 510 Taxas - Exercício Poder de Polícia R$ 117.000,00
15.452.0014.2.029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 311
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 26.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 314
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 318
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.069,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 320
Fonte 511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente R$ 23.224,00
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 323
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 19.259,00
08.04 Divisão de Praças, Parques e Jardins
15.541.0014.1.117 CONSTRUÇÃO DE UMA ÁREA DE LAZER
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 325
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 29.995,00
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Ficha 326
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 19.995,00
15.813.0014.2.030 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 331
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 333
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.069,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 337
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.995,00
08.05 Divisão de Cemitérios
14.452.0014.2.032 MANUTENÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 348
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 339
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.069,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 342
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.345,00
15.122.0014.1.101 REFORMA NO CEMITÉRIO DA SEDE
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 343
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 63.195,00
15.452.0014.2.031 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 354
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.245,00
08.06 Divisão da Estação Rodoviária
15.452.0014.1.154 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 355
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 20.995,00
15.452.0014.2.027 MANUTENÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 359
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 361
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.069,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 365
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.245,00
09 SECRETARIA DE SAÚDE
09.01 Fundo Municipal de Saúde
10.301.0015.2.034 MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS INTEGRADOS DE SAÚDE
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 398
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 314,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 408
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 2.099,00
10.301.0015.2.041 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 429
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 433
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.049,00
10.301.0016.2.088 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA BUCAL
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 476
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
10.302.0016.2.043 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE-CIS-AMUNPAR
3.3.71.70.00.00.00-RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO Ficha 490
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 203.410,00
10.304.0016.2.040 VIGILÂNCIA SANITÁRIA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 512
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
10.305.0016.2.038 EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 525
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 314,00
10 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
10.01 Divisão de Administração
12.361.0017.2.044 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 542
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 629,00
12.361.0019.2.048 MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 600
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 419,00
12.366.0022.2.054 MANUTENÇÃO DA EJA-EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 651
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
10.03 Divisão de Educação Infantil
12.365.0018.2.046 MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 669
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 419,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 680
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.049,00
10.04 Divisão de Ensino Especial
12.361.0020.2.050 MANUTENÇÃO DE ENSINO ESPECIAL
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 720
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
11 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA
11.01 Divisão de Administração
04.122.0023.2.092 ADMINISTRAÇÃO DO ESPORTE E CULTURA
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 738
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 109,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 744
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.059,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 750
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.355,00
11.02 Divisão de Biblioteca Municipal
13.392.0023.2.055 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 751
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 45.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 755
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 109,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 763
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 9.995,00
13.392.0024.2.060 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE INFORMÁTICA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 764
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 30.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 768
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 109,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 772
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.059,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 776
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.295,00
11.03 Divisão de Desporto
27.812.0023.2.057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 783
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 109,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 788
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.060,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 793
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.355,00
11.04 Casa da Cultura
13.392.0023.2.056 MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 795
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 83.900,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL Ficha 796
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 310,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 797
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 11.700,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 798
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 109,00
3.3.90.14.00.00.00-DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL Ficha 799
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 995,00
3.3.90.33.00.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO Ficha 801
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.270,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 804
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 4.445,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 806
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.495,00
11.05 Banda Municipal de Música
13.392.0023.2.059 MANUTENÇÃO DA BANDA MUNICIPAL
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 812
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.595,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
14.01 Administração da Secretaria do Desenvolvimento Econômico
22.661.007.1.104 GALPÃO PARA COOPERATIVA DA INDÚSTRIA MOVELEIRA
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 813
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 21.195,00
22.661.0007.1.134 TERRENOS PARA FOMENTO INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO
4.4.90.61.00.00.00-AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS Ficha 814
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 21.195,00
22.661.0007.2.181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
3.1.90.05.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO M Ficha 816
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 30.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 820
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 824
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 999,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
15.01 Administração da Secretaria Mun. de Assistência Social
08.244.0025.2.061 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 830
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 95.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS Ficha 833
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 45.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 834
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 839
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 2.499,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Ficha 842
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.000,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 845
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 10.495,00
08.244.0026.2.070 PROGRAMA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
3.3.90.30.00.00.00-MATERIAL DE CONSUMO Ficha 855
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 3.099,00
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 856
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.099,00
3.3.90.39.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.JURÍDICA Ficha 857
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 4.499,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Ficha 858
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 219,00
08.334.0025.2.067 MANUTENÇÃO DA ESCOLA DO TRABALHO
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 861
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 3.999,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 864
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.299,00
15.02 Fundo Mun. do Direito da Criança e do Adolescente
08.243.0025.1.156 CONSTRUÇÃO DE SALA PARA CONSELHO TUTELAR
4.4.90.51.00.00.00-OBRAS E INSTALAÇÕES Ficha 865
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 43.995,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 866
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 8.395,00
08.243.0025.6.002 MANUTENÇÃO DA CASA LAR
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 872
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 209,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 878
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 7.995,00
08.243.0025.6.006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL Ficha 883
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 30.000,00
3.3.90.08.00.00.00-OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS Ficha 885
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 99,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 890
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 6.295,00
08.243.0026.6.007 CONVÊNIO COM O FIA
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 892
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.999,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 895
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 3.995,00
08.243.0026.6.010 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - PRIMEIRA INFÂNCIA
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 900
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 5.995,00
15.03 Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0026.2.178 PROGRAMAS DE PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS
3.3.90.36.00.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P.FÍSICA Ficha 925
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 4.299,00
3.3.90.47.00.00.00-OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS Ficha 927
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 1.259,00
4.4.90.52.00.00.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE Ficha 928
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente R$ 7.999,00
SOMA DA ANULAÇÃO........ R$ 3.472.391,00

TOTAL........ R$ 3.492.391,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Supervit Financeito	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	2.836.291,00	R$ 2.836.291,00
504 Royalties e outras compensações Financeiras Não Previdenciárias - Exercício Corrente	-	-	334.000,00	R$ 334.000,00
510 Taxas - Exercício Poder de Polícia	-	-	155.000,00	R$ 155.000,00
511 Taxas - Prestação de Serviços-Exercício Corrente	-	20.000,00	147.100,00	R$ 167.100,00
TOTAL........R$	**R$ -**	**R$ 20.000,00**	**R$ 3.472.391,00**	**R$ 3.492.391,00**

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de agosto de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado à seguinte empresa, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITARIO EIRELE ME	29.275.166/0001-00	63.177,00	Sessenta e Três Mil, Cento e Setenta e Sete Reais

Rondon, PR em 23 de agosto de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

LEI Nº 3.470/2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMNTAR NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO COM FUNDAMENTO LEGAL NOS ARTIGOS 41, INCISO I, E ARTIGO 43, § 1º, INCISO III DA LEI FEDERAL Nº 4.320/1964.

A Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, aprovou e eu, prefeito, sanciono a seguinte lei.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, abrir no orçamento do corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), nos seguintes órgãos, unidades orçamentárias, ações de governo, categoria econômica e fontes de recursos financeiro.

02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.01 Gabinete do Prefeito			
04.122.0002.2.002 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	18	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.400,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha	21	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.200,00
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	36	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	48.000,00
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	Ficha	37	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	10.000,00
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha	40	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.100,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha	49	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	2.000,00
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
03.01 Administração Geral			
04.122.0004.2.005 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	Ficha	56	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.200,00
03.02 Divisão de Recursos Humanos			
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	86	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	10.000,00
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA			
05.04 Meio Ambiente			
18.541.0031.2.053 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DO MEIO AMBIENTE			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	158	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	7.500,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
06.04 Divisão de Tributação e Fiscalização			
04.129.0012.2.022 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	220	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	42.000,00
08 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
08.03 Divisão de Ruas e Avenidas			
15.452.0014.2.029 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RUAS E AVENIDAS			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	312	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	4.000,00
08.04 Divisão de Praças, Parques e Jardins			
15.813.0014.2.030 MANUTENÇÃO DAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	327	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	4.000,00
08.05 Divisão de Cemitérios			
15.452.0014.2.031 MANUTENÇÃO DOS CEMITÉRIOS			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	346	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	6.500,00
11 DEPARTAMENTO DE DESPORTO E CULTURA			
11.02 Divisão de Biblioteca Municipal			
13.392.0023.2.055 MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS PÚBLICAS			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	753	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.500,00
11.03 Divisão de Desporto			
27.812.0023.2.057 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	781	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	4.500,00
14 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
14.01 Administração da Secretaria do Desenvolvimento Econômico			
22.661.0007.2.181 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
3.1.91.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS	Ficha	819	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	1.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
15.01 Administração da Secretaria Mun. de Assistência Social			
08.244.0025.2.061 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	Ficha	831	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	8.500,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	832	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	6.000,00
15.02 Fundo Mun. do Direito da Criança e do Adolescente			
08.243.0025.6.002 MANUTENÇÃO DA CASA LAR			
3.1.90.13.00.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INSS	Ficha	869	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	12.000,00
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	870	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	13.000,00
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha	876	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	2.100,00
08.243.0025.6.006 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR E "CMDCA"			
3.3.90.46.00.00.00-AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	Ficha	889	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	4.000,00
TOTAL		**R$**	**192.000,00**

Art. 2º Para cobertura do presente crédito adicional suplementar no valor de até R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais), autoriza o Poder Executivo, a proceder anulação parcial das seguintes dotações orçamentária do orçamento do corrente exercício, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

02 GOVERNO MUNICIPAL			
02.01 Gabinete do Prefeito			
04.122.0003.2.004 MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA			
3.1.90.16.00.00.00-OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL	Ficha	38	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	50.000,00
03 SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO			
03.02 Divisão de Recursos Humanos			
04.124.0005.2.009 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS			
3.1.90.01.00.00.00-APOSENT, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	Ficha	84	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	20.000,00
3.1.90.03.00.00.00-PENSÕES	Ficha	85	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	22.000,00
05 SECRETARIA DA AGRICULTURA			
05.01 Divisão de Administração			
20.605.0008.2.015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA AGRICULTURA			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	103	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	25.000,00
05.04 Meio Ambiente			
17.512.0031.2.103 COLETA E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	144	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	20.000,00
06 DEPARTAMENTO DA FAZENDA			
06.03 Divisão de Contabilidade			
04.124.0011.2.021 MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO E CONTABILIDADE			
3.1.90.11.00.00.00-VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL	Ficha	207	
Fonte 0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente		R$	55.000,00
TOTAL.....		**R$**	**192.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal atualizar o cronograma de desembolso financeiro para o corrente exercício, em face dos seguintes recursos utilizados para suplementação:

FONTE DE RECURSOS	RECURSOS FINANCEIROS			
	Supervit Financeito	Excesso de arrecadação	Anulação de dotação	TOTAL
0 Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente	-	-	192.000,00	R$ 192.000,00
TOTAL.....**R$**	**R$ -**	**R$ -**	**R$ 192.000,00**	**R$ 192.000,00**

Art. 4º Esta lei será regulamentada por decreto do Executivo Municipal.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná, 23 de agosto de 2022.

Claudemir Jóia Pereira
Prefeito
17º Gestão Administrativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 418/2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, **CRISTIANO LINO DA SILVA,** meia diária, em razão de sua ida a Marialva-PR, para transportar os atletas de Handebol masculino de Alto Paraná-PR, no dia 21/08/2022 para disputa das finais da Maringá Cup, que está sendo realizado em Marialva-PR. (documentação em anexo).

Art. 2º O valor total das diárias autorizada é de R$ 163,97 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos), conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 22 de agosto de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PROC.ADM. 107/2022
FOLHAS _____
RÚBRICA_____

PREGÃO ELETRÔNICO N° 51/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. /2022
Pregão Eletrônico Nº.51/2022
CONTRATO Nº 183/2022
VENCIMENTO 23/02/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE, E A EMPRESA EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA PARA LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022.

I- CONTRATANTE: "MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, e doravante denominadas CONTRATANTES.
II- CONTRATADA: **EVENTUAL LIVE MARKETING LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ Nº 04.433.214/0001-02, Avenida RUA JOÃO BENTO, 378 - CEP: 78045190 - bairro: QUILOMBO, Cuiabá/MT.

- DO OBJETO
Constitui objeto deste contrato A LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCO, SOM, SEGURANÇA, BANHEIROS E OUTROS DESTINADOS AS FESTIVIDADES DE 09,10 E 11/09/2022 FESTA DO ARROZ, ANIVERSÁRIO DA CIDADE 05/12/2022 E VIRADA DO ANO DIA 31/12/2022., conforme descrição abaixo:

LOTE 7: PAINEL DE LED - FESTA DO ARROZ 09,10 E 11/09/2022

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38517	Locação de 02 painéis de leds modelo p10, cada painel medindo 3x2 ou mais, montados, instalados com controladora, pronto para a transmissão das imagens.	LOCAÇÃO	1	R$ 4.410,00	4.410,00	PROPRIA
					TOTAL:	4.410,00	

LOTE 13: PARQUE INFLÁVEL FESTA DO ARROZ 2022 09,10 E 11/09

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38521	Tobogã, lona pvc tramada poliéster anti-chamas com estrelas 4m largura, 8m comprimento, 6m altura, com turbina 1.5 HP 110watts.	UNID	1	R$ 2.881,20	2.881,20	PROPRIA
2	38522	Tobogã escalada nacional, lona Kp 1000, 8m comprimento, 3m largura e 5m altura, com dois lados, sendo um escalada e outro escorregador, lona Kp 1000 com motor 1HP ,110watts.	UNID	1	R$ 1.999,20	1.999,20	PROPRIA
3	38523	Guerra de cotonete nacional 4,50 m largura e 4,50m comprimento, com dois tambores, com 2 cotonetes com lateral de proteção de 1,50 m altura acompanha motor de 1HP ,110watts.	UNID	1	R$ 2.205,00	2.205,00	PROPRIA
4	38524	Touro mecânico corpo revestido com espuma e carpete, na estrutura de cama elástica 5m de largura por 5m de comprimento, ilustrada com proteção de espumas revestida com lonas Kp 1000, e sua lateral fechada com lona KP 1000 de 0,50cm, com variador de velocidade trifásico com limite de peso até 120 kg.	UNID	1	R$ 3.528,00	3.528,00	PROPRIA
5	38525	Castelo inflável balão 4,5m de comprimento, com 4,5m de largura e 6m de altura, lona pvc tramada poliéster anti-chamas, com motor 1HP ,110 watts, acompanha cesta e bola de basquete.	UNID	1	R$ 2.058,00	2.058,00	PROPRIA
6	38526	Fazendinha 5m largura, com 5m de comprimento com proteção de 1,50m altura, com 2 João bobo ,1 mini túnel,1 mini tobogã escalada e 1 tourinho sendo todos infláveis e ilustrados, lona Kp 1000 com motor 1HP ,110 watts.	UNID	1	R$ 2.293,20	2.293,20	PROPRIA
7	38527	Tombo Legal medindo 3m de comprimento por 1,5m de largura, com 1.500 bolinhas coloridas com limite de peso 80kg .	UNID	1	R$ 1.960,00	1.960,00	PROPRIA
8	38528	Tobogã, lona pvc tramada poliéster anti-chamas com 7m largura, 14m comprimento, 8,5m altura, com 3 turbinas 1.5 HP 110watts.	UNID	1	R$ 2.058,00	2.058,00	PROPRIA
9	38531	Cama elástica em ferro galvanizado 3mm, com 4,40 metros de diâmetro, com 1 metro de altura, pirulitos espumados e coloridos, tela lateral em poliéster colorida, sobremolas com espuma, revestidas de lona Kp 1000	UNID	1	R$ 1.117,20	1.117,20	PROPRIA
10	38529	Carrinho de pipoca, com telhado colorido, balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento por 1,50m de largura, com suporte para pipocas e panela. Todas as despesas com os ingredientes, gás e pipoqueiro será por conta da empresa. Deverá ser servido 12 horas por dia á vontade.	UNID	1	R$ 1.764,00	1.764,00	PROPRIA
11	38530	Carrinho de algodão doce, com telhado colorido, seu balcão ilustrado, medindo 0,80m comprimento com 1,50m de largura, elétrico 110 watts. Todas as despesas com os ingredientes, e fabricação será por conta da empresa. Deverá ser servido 12 horas por dia á vontade.	UNID	1	R$ 1.764,00	1.764,00	PROPRIA
					TOTAL:	23.627,80	

LOTE 16: PALCO 31 DE DEZEMBRO

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$	Marca/Espec.
1	38515	LOCAÇÃO DE PALCO NAS SEGUINTES CARACTERISTICAS MINIMAS: TAMANHO A PARTIR DE 10X06 METROS, COM MEDIDA A PARTIR DE 07 METROS DE ALTURA, COM COBERTURA, EM LONA SANSET ANTI-CHAMA E COM CAMARIM DE aprox 03 M X 2,20 METROS, PISO DO PALCO DE BOA QUALIDADE DEVIDAMENTE NIVELADO, ALTURA DO SOLO DE NO MÍNIMO 1,20M TOTALMENTE FECHADO COM LONAS. FECHAMENTO COM GRADES EM VOLTA DO PALCO. DEVIDAMENTE INSTALADO ATÉ 01 (UM) DIA ANTES DO INICIO DO EVENTO. *NO VALOR DO ORÇAMENTO ESTÁ CONTEMPLADO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, MÃO DE OBRA, FRETE, HOSPEDAGEM DO MONTADOR, ALIMENTAÇÃO, O MUNICIPIO NÃO ARCAR COM AS DESPESAS.	UNID	1	R$ 9.310,00	9.310,00	PROPRIA
					TOTAL:	9.310,00	

- FORMA DE FORNECIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO
3.1. Os lotes 01, 02,03, 04, 07, 08, e 14 serão instalados no local indicado pela administração, no endereço Vila Rural, saída para Naviraí, no máximo até 01 dia antes do início do Evento, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, na ocasião da 39ª FESTA DO ARROZ.
3.1.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
3.2. Os lotes 05, 06, 10,11, 15 e 16 serão instalados no local indicado pela administração, no máximo até 01 dias antes do início do Evento (05 de dezembro e 31 de dezembro).
3.1.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
3.4. Lote 13 - PARQUE INFLÁVEL, os brinquedos serão instalados no local indicado pela administração, no endereço Vila Rural, saída para Naviraí, no máximo até 01 dia antes do início do Evento, que acontecerá nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2022, na ocasião da 39ª FESTA DO ARROZ.
3.4.1. – Todas as despesas, exemplo: frete, montagem, desmontagem, hospedagem, refeição, tributos, taxas, entre outros pertinentes ao cumprimento do objeto desta licitação, são de responsabilidade da empresa.
3.4.2. – É proibido a cobrança de taxa, ingresso, ou outro valor das crianças que fizerem uso dos brinquedos, bem como proibido a cobrança para o carrinho de pipoca e algodão doce.

DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
4.1 O valor global do fornecimento, ora contratado é de R$ 37.347,80 (trinta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos), fixo e irreajustável.
- DO FORO
11.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Loanda, Estado do Paraná, para dirimir questões oriundas deste Contrato.
E por estarem de acordo, lavrou-se o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lida e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

QUERÊNCIA DO NORTE –PR, 23 de agosto de 2022

Alex Sandro Fernandes
Prefeito

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS OLIVEIRA contratada

Testemunhas:
Nome: _____ Nome: _____
CPF/MF: _____ CPF/MF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641– Fone/Fax: (44)3447-1122 – Cx.Postal 61–CEP:87750-000 - Alto Paraná–PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 417 / 2022

Claudemir Joia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no **Art. 9º da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor Público – Cargo Motorista, **DAYANA DIAS COELHO,** 1/2 (meia) diária, em razão de sua ida a Marialva-PR, para transportar os atletas de Handebol masculino de ALTO PARANÁ, no dia 20/08/2022 para disputa das semifinais da Maringá Cup, que está sendo realizada em Marialva-PR. (documento em anexo).

Art. 2º O valor total de 1/2 (meia) diária autorizada é de R$ R$ 163,97 (Cento e sessenta e três reais e noventa e sete centavos, conforme previsto no **Anexo I, da Lei Municipal nº 3.079/2019;**

Art. 3º Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR, 19 de agosto de 2022.

Claudemir Joia Pereira
Prefeito Municipal
17º Gestão Administrativa

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01 589 918/0001-80

ATO DA MESA Nº 2/2022

Convoca servidora efetiva do gozo de férias, período de um dia, indicando compensação

Considerando há necessidade de formalização de processos administrativos de licitação, conforme solicitações apresentadas da Secretaria do Poder Legislativo;

Considerando o gozo de férias da Servidora Bedlyn Janine Romanin dos Santos, matricula n.º 24, copeira ate a data de 30/08/2022, conforme Portaria nº 28/2022, de 15 de agosto de 2022;

Considerando que a servidora ocupa a função de Presidente da comissão de licitação;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a Servidora **BEDLYN JANINE ROMANIN DOS SANTOS**, matrícula nº 24, para comparecer à sede do Poder Legislativo, no dia 23 de agosto de 2022 para promover as ações necessárias para cumprimento das obrigações perante a Comissão de Licitações do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizado a compensação do dia trabalhado, durante o gozo de férias, no primeiro dia útil após o último dia de férias, qual seja, dia 30 de agosto de 2022.

Art. 3º Este ato produz efeitos imediatos, revogados as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 22 de agosto de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente
Poder Legislativo
Santo Antônio do Caiuá – PR

Bedlyn Janine R. dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação
CPF 072.801.049-67

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE

Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

2º TERMO ADITIVO – CONTRATO N°. 149/2020

PREGÃO 40/2020

Vencimento: 04/08/2023

ALEX SANDRO FERNANDES: 08356097908 — Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2022.08.23 11:11:39 -03'00'

CONTRATANTE: "**MUNICIPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE-PR**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede a Rua Waldemar dos Santos, n.º 1197, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 76.973.692/0001-16, representado pela Prefeita Municipal Sra. ALEX SANDRO FERNANDES, brasileiro, portador do CPF/MF no. 083.560.979-08 e Cédula de Identidade RG 10.236.514-3 SSP/PR, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua Belém, nº 160.

E a empresa , **AACM CLINICA MEDICA LTDA - ME** CNPJ Nº 09.944.005/0001-47, endereço Av Brasil, 819 Terreo - Cep: 87900000 - Bairro: Centro ,Loanda/PR, neste ato, representada por SANDRA MARA BELINI DOMINGUES, brasileiro, portador da RG nº 10970127-0 e CPF 933.775.689-72, residente e domiciliado em Loanda/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe as normas gerais da lei federal de licitações e contratos administrativos, Lei 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, celebram o presente Termo Aditivo de PRORROGAÇÃO DE PRAZO, com base no Artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica acertada entre as partes a renovação para 12 (doze) meses para a realização de AUDITORIAS MENSAIS NOS LAUDOS DE AIH DO HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal é R$ 1.727,33 (um mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA- O 2º termo Aditivo tem validade de 04 de agosto de 2022 até 04 de agosto de 2023.

E por estarem cientes e acordes, os participes assinam o presente Termo Aditivo do Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Querência do Norte - PR, 23 de agosto de 2022

ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 — Assinado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES:08356097908 Dados: 2022.08.23 11:11:58 -03'00'

ALEX SANDRO FERNANDES
PREFEITO

AACM CLINICA MEDICA LTDA - ME

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 405 – Centro
Fone:(44) 3672-1417 – CEP: 87.800-000
CNPJ nº 01.528.063/0001-88

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acolho o parecer da assessoria jurídica da Câmara Municipal, referente à Dispensa por Limite Nº 08/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa para emissão de um certificado digital E-CNPJ modelo A1 para Câmara Municipal de Rondon.

RATIFICO a presente Dispensa por Limite a proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do município como forma de eficácia dos atos em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)
ON LINE SOLUCOES DIGITAIS LTDA	11.587.975/0033-61	99,90
NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA CENTAVOS		

Rondon, 23 de agosto de 2022.

ROBERTO SCARABOTO
Presidente

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.106/2022

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, do funcionário Público abaixo relacionado:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
DANIELE RIBEIRO ALMEIDA	Técnico em Enfermagem	15/08/2022 a 10/02/2022

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 18 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

MUNICIPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANA

Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax.: (044) 429-1319 - CEP 87990-000

PORTARIA Nº.107/2022

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
CACILDA RODRIGUES DOS ANJOS BONFIM	SERVENTE	16/08/2022 a 11/02/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE

Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 91 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000

Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58

www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: gabinete1@paraisodonorte.pr.gov.br

LEI COMPLEMENTAR N° 58/2022

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a desafetação de área de terras institucional (equipamentos comunitários) para fins de implantação de lotes habitacionais e outros.

Eu**, CARLOS ALBERTO VIZZOTTO,** Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder ao desmembramento e a desafetação parcial da matricula 13.226 do C.R.I. Primeiro Oficio, desta Cidade e Comarca com áreas total de 14.326,32m²., destinadas a implantação de "Equipamentos Comunitário" identificado como " Quadra nº 19", localizadas na Planta do Loteamento Denominado Residencial Pacheco, no Quadro Urbano do Município de Paraíso do Norte e descritas no artigo 2º desta Lei, para outros fins de destinação ou utilização.

Art. 2º As áreas de terras institucionais a serem desafetadas e que serão destinadas para fins de implantação de lotes residenciais e outros fins, são as seguintes:

- Lote de Terras "A" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Com Área: 324,89 m², Perímetro: 79,80 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Quadra nº 14 e com o Lote de Terras nº 21; deste segue confrontando com o Lote de Terras nº 21, em uma extensão de 11,40 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "B"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "B", com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 28,50 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 11,40 metros, até o vértice com a Quadra nº 14; deflete à direita, segue confrontando a Quadra nº 14, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 28,50 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "B" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Com Área: 322,05 m² Perímetro: 79,60 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com o Lote de Terras "A" e com o Lote de Terras nº 21; deste segue confrontando com o Lote de Terras nº 21, em uma extensão de 11,30 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "C"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "C", com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 28,50 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 11,30 metros, até o vértice com o Lote de Terras "A"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "A", com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 28,50 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "C" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Município: com Área: 322,05 m² Perímetro: 79,60 metros Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com o Lote de Terras "B" e com o Lote de Terras nº 21; deste segue confrontando com o Lote de Terras nº 21, em uma extensão de 11,30 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "D"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "D", com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 28,50 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 11,30 metros, até o vértice com o Lote de Terras "B"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "B", com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 28,50 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "D" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Com Área de 741,00 m² Perímetro: 109,00 metros Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com o Lote de Terras "C" e com o Lote de Terras nº 21; deste segue confrontando com o Lote de Terras nº 21, em uma extensão de 26,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 28,50 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 26,00 metros, até o vértice com o Lote de Terras "C"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "C", com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 28,50 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "E" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte: Com de Área: 2.759,89 m², Perímetro: 212,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Quadra nº 15 e com o prolongamento da Rua Joaquim Nabuco; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Joaquim Nabuco, em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 46,00 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Suécia; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Suécia, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice coma Quadra nº 15; deflete à direita, segue confrontando a quadra nº 15, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 46,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "F" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Município: Com Área de 2.729,89 m², Perímetro: 211,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Quadra nº 16 e com o prolongamento da Rua Suécia; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Suécia, em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 45,50 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice coma Quadra nº 16; deflete à direita, segue confrontando a quadra nº 16, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 45,50 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "G" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Município: Com de Área: 2.759,98 m²., Perímetro: 212,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Quadra nº 17 e com o prolongamento da Rua Barão do Rio Branco; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Barão do Rio Branco, em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 46,00 metros, até o vértice com o prolongamento da Rua Japão; deflete à direita, segue confrontando com o prolongamento da Rua Japão, com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice coma Quadra nº 17; deflete à direita, segue confrontando a quadra nº 17, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 46,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "H" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Município com Área de 389,33 m² Perímetro: 79,16 metros Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Quadra nº 18 e com o prolongamento da Rua Japão; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Japão, em uma extensão de 18,30 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "I"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "I", com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 21,25 metros, até o vértice com o Lote de Terras nº 23; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras nº 23, com o rumo NE 89° 45' SW, por uma extensão de 18,30 metros, até o vértice com a Quadra nº 18; deflete à direita, segue confrontando a quadra nº 18, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 21,31 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "I" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Com Área de 388,70 m² Perímetro: 79,08 metros Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com o Lote de Terras "H" e com o prolongamento da Rua Japão; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Japão, em uma extensão de 18,30 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "J"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "J", com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 21,23 metros, até o vértice com o Lote de Terras nº 23; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras nº 23, com o rumo NE 89° 45' SW, por uma extensão de 18,30 metros, até o vértice com o Lote de Terras "H"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "H", com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 21,25 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Lote de Terras "J" – Quadra nº 19 Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte, com Área de 495,16 m² Perímetro: 89,14 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com o Lote de Terras "I" e com o prolongamento da Rua Japão; deste segue confrontando com prolongamento da Rua Japão, em uma extensão de 23,40 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 21,11 metros, até o vértice com o Lote de Terras nº 23; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras nº 23, com o rumo NE 89° 45' SW, por uma extensão de 23,40 metros, até o vértice com o Lote de Terras "I"; deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras "I", com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 21,23 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Rua Barão do Rio Branco (Prolongamento) Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte, Com Área de 773,30 m² Perímetro: 146,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Rua Barão do Rio Branco e com o Lote de Terras "F"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "F", em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 13,00 metros, até o vértice com o Lote de Terras "G"; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras "G", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice com a Rua Barão do Rio Branco; deflete à direita, segue confrontando a Rua Barão do Rio Branco, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 13,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Rua Japão (Prolongamento) Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte. Com Área de 773,30 m², Perímetro: 146,00 metros Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Rua Japão e com o Lote de Terras "G"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "G", em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 13,00 metros, até o vértice com o Lote de Terras "J"; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras "J", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 23,40 metros, até o vértice com o Lote de Terras "I"; segue confrontando com o Lote de Terras "I", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 18,30 metros, até o vértice com o Lote de Terras "H"; segue confrontando com o Lote de Terras "H", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 18,30 metros, até o vértice com a Rua Japão; deflete à direita, segue confrontando a Rua Japão, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 13,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Rua Joaquim Nabuco (Prolongamento) Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte, com Área de 773,30 m² Perímetro: 146,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Rua Joaquim Nabuco e com o Lote de Terras "A"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "A", em uma extensão de 11,40 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "B"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "B", no rumo SW 89° 58' NE, por uma extensão de 11,30 metros, até alcançar o vértice com o Lote de Terras "C"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "C", em uma extensão de 11,30 metros, no rumo SW 89° 58' NE até alcançar o vértice com o Lote de Terras "D"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "D", em uma extensão de 26,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 13,00 metros, até o vértice com o Lote de Terras "E"; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras "E", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice com a Rua Joaquim Nabuco; deflete à direita, segue confrontando a Rua Joaquim Nabuco, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 13,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.
- Rua Suécia (Prolongamento) Resultado do desmembramento da Quadra nº 19 – Equipamentos Comunitários. Planta do Loteamento denominado Residencial Pacheco, Cidade de Paraíso do Norte, Município e Comarca de Paraíso do Norte, Estado do Paraná. Proprietário: Município de Paraíso do Norte, Com Área de 773,30 m² Perímetro: 146,00 metros. Inicia-se a descrição desde perímetro no vértice na divisa com a Rua Suécia e com o Lote de Terras "E"; deste segue confrontando com o Lote de Terras "E", em uma extensão de 60,00 metros, no rumo SW 89° 58' NE, até alcançar o vértice com o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira); deflete à direita, segue confrontando o Lote de Terras nº 22 (Rua Firmo Ferreira), com o rumo NW 00° 03' SE, por uma extensão de 13,00 metros, até o vértice com o Lote de Terras "F"; deflete à direita, segue confrontando com o Lote de Terras "F", com o rumo NE 89° 58' SW, por uma extensão de 60,00 metros, até o vértice com a Rua Suécia; deflete à direita, segue confrontando a Rua Suécia, com o rumo SE 00° 03' NW, em uma extensão de 13,00 metros, até alcançar o ponto inicial deste perímetro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2208/2022
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito Municipal torna publica a Homologação e Adjudicação do Procedimento em epígrafe, cujo objeto é o Registro de preços objetivando contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado automotivo, com fornecimento de peças originais de reposição, as empresas:

1) FERNANDO BADANAI DA SILVA 07584088970 inscrita no CNPJ 37.959.994/0001-88, com o percentual de 10,00% de desconto para os Lotes 01, 02 e 03;

2) LUZIA P VAN DAL AUTO ELÉTRICA, inscrita no CNPJ 22.329.492/0001-04, com o percentual de 7,50% de desconto para o Lote 04 e 05.

Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 0172/2021- ID 1781
Assunto: Aditamento Contratual

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR.
CNPJ/MF N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: PABLO FERREIRA DOS SANTOS
CPF/MF nº 013.990.682-70

OBJETO DO ADITAMENTO:
VALOR
Fica alterada a cláusula terceira do contrato primitivo, reequilibrando o valor do salário mensal de acordo com Lei municipal n° 576/2022 e a emenda constitucional n° 120 de 05 de maio de 2022, passando o valor mensal a ser R$ 2.674,00(dois mil seiscentos e setenta e quatro reais), mais o valor do montante acumulado desde a aprovação pelo governo um aumento de R$ 6.388,32(seis mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos) no valor original contrato.

CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se aos **AUTOS DO INEXIGIBILIDADE Nº 030/2021.**

Mirador, 23 de Agosto de 2022.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 046/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **PONTAL COMÉRCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/0001-80, localizada na Av. Heitor Alencar Furtado, Nº 6420, Jardim Santos Dumont, Paranavaí-PR, no valor total de **R$ 1.418,48 (Um mil quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos).** Objetivando a **Realização da Revisão do Veículo SPIN 1.8 LTZ – Placa BDD-6E84, realizado por sua Concessionaria Exclusiva,** com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 142/2022.

Mirador/PR, 23 de Agosto de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.108/2022

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, do funcionário Público abaixo relacionado:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
ANDERSON ISSAMU SHIGUEHARA	MOTORISTA COM HAB.CATEGORIA "C"	22/08/2022 A 17/02/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.110/2022

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
ALINE MARTINS PINTO	SERVENTE	25/08/2022 A 24/08/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº.109/2022

SUMULA: PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO PSS- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado contrato de Trabalho por Tempo Determinado PSS- Processo Seletivo Simplificado, realizado conforme Edital de nº. 001/2021, da funcionária Pública abaixo relacionada:

Funcionário(a)	Cargo/Função	Data Início e Término
ANGELA MARIA DE ARAUJO	SERVENTE	17/08/2022 A 16/08/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 22 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 111/2022

SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratada por tempo determinado **MARIA ANGÉLICA ALVES BORBA,** RG. 12.392.027-9/Pr e CPF Nº. 086.362.009-46 para exercer o cargo de **Técnico de Enfermagem,** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 09/08/2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA N.º. 112/2022

SUMULA: CONTRATA SERVIDOR PÚBLICO POR TEMPO DETERMINADO PARA OCUPAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito do Município de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º. Por aprovação em concurso público na modalidade de Processo Seletivo Simplificado, realizado através do Edital nº. 001/2021 e homologado através do Decreto nº. 106/2021. Fica contratado por tempo determinado **MARCELO FERNANDES TRAVAGIM,** RG. 10.401.355-4/Pr e CPF Nº. 067.709.869-30 para exercer o cargo de **Motorista com Habilitação na Categoria "C",** com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Diamante do Norte-PR e Lei Municipal de nº. 018/2005 e do Decreto nº. 24/2014, a partir de 10/08/2022.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, ao vigésimo terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (23/08/2022).

REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE

ELIEL DOS SANTOS CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS AGUAS

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2022–PMDN –ID 2.355/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: A M MENDES LTDA. CNPJ – **06.009.600/0001-05**
Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: A M MENDES ACESSORIOS - CNPJ/CPF: 06.009.600/0001-05

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
8	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/65 R 15.Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin-Veículos:	WESTLAKE	Unid.	12	R$ 348,00	R$ 4.176,00
12	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 205 x 60 15MR modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	WESTLAKE	Unid.	12	R$ 414,00	R$ 4.968,00
13	Pneu automotivo, material banda rodagem com borracha de alta resistência nas dimensões 275,80 R 22,5 liso	WESTLAKE	Unid.	8	R$ 1.800,00	R$ 14.400,00
23	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 215/75R17.5- com indice de capacidade de carga e velocidade estipulado pelo fabricante de 126/124 M. Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	WESTLAKE	Unid.	32	R$ 620,00	R$ 19.840,00
26	Pneu lameiro veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 900 x 20 borrachudo.	WESTLAKE	Unid.	20	R$ 1.320,00	R$ 26.400,00
27	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/14 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	WESTLAKE	Unid.	16	R$ 400,00	R$ 6.400,00
28	Pneu motoniveladora com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 14.00-24-G 2	CENTURY	Unid.	6	R$ 3.257,00	R$ 19.542,00
29	Pneu 20.5x25 20 lonas comum	CENTURY	Unid.	6	R$ 6.999,00	R$ 41.994,00

Valor Total Contratado R$ 137.720,00(cento e trinta e sete mil, setecentos e vinte reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2022–PMDN –ID 2.356/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: TEREZA PNEUS LTDA. CNPJ - **01.179.914/0001-24**
Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: TEREZA PNEUS - CNPJ/CPF: 01.179.914/0001-24

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
5	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 175 x 70 x 13MR modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Goodyear	Unid.	300	R$ 304,00	R$ 9.120,00
10	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneus radiais 225/45 R17 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Goodyear	Unid.	4	R$ 435,00	R$ 1.740,00
15	Pneu Liso automotivo com borracha de alta resistência, radial com material banda rodagem nas dimensões 1000x20 16 lonas	Goodyear	Unid.	16	R$ 2.215,00	R$ 35.440,00
16	Pneu borrachudo automotivo com borracha de alta resistência, radial com material banda rodagem com dimensões 1000x20 16 lonas.	Goodyear	Unid.	20	R$ 2.585,00	R$ 51.700,00
18	Protetor Aro 1000 x 20	Irbo	Unid.	10	R$ 30,00	R$ 300,00
19	Câmara de ar 1000 x 20	Qbom	Unid.	10	R$ 98,00	R$ 980,00
20	Câmara de ar PÁ CARREGADEIRA 17,5 R25	Tortuga	Unid.	8	R$ 268,00	R$ 2.144,00
21	Protetor Câmara de ar PÁ CARREGADEIRA 17,5 R25	Irbo	Unid.	8	R$ 157,00	R$ 1.256,00
30	Protetor Aro 900X20	Irbo	Unid.	10	R$ 32,00	R$ 320,00
31	Câmara de ar 900 x 20	Qbom	Unid.	10	R$ 95,50	R$ 955,00

Valor Total Contratado R$ 103.955,00(cento e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2022–PMDN –ID 2.357/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: SERJÃO PNEUS LTDA. CNPJ - **80.052.103/0001-34**
Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: SERJÃO PNEUS LTDA - CNPJ/CPF: 80.052.103/0001-34

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
3	Pneu retroescavadeira dianteiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 12.5/80-18 10 lonas	Forerunber	Unid.	2	R$ 1.690,00	R$ 3.380,00
7	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 185/65 R14 modelo radial.Com indice de capacidade de carga e velocidade estipulado 102R	Dunlop	Unid.	24	R$ 348,00	R$ 8.352,00
11	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 175 x 70 x 14MR modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Jk tyre	Unid.	12	R$ 342,00	R$ 4.104,00
14	Pneu automotivo, material banda rodagem com borracha de alta resistência, nas dimensões 17,5 R25-PÁ	Forerunner	Unid.	8	R$ 3.890,00	R$ 31.120,00
17	Pneu dianteiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 700x16 para trator 785,885 e TL 75.	Maggon	Unid.	16	R$ 682,00	R$ 10.912,00
22	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 205 x 75 R16 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Triangle	Unid.	20	R$ 525,00	R$ 10.500,00
24	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 225 x 65 R16 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin -Veículo	Wanli	Unid.	12	R$ 595,00	R$ 7.140,00

Valor Total Contratado R$ 75.508,00(setenta e cinco mil, quinhentos e oito reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2022–PMDN –ID 2.358/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: SIMAO CIRINEU AOSENEN & CIA LTDA. CNPJ - **07.493.402/0001-14**
Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: SIMAO CIRINEU AQSENEN & CIA LTDA - CNPJ/CPF: 07.493.402/0001-14

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Pneu com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 23.1.30- 12 lonas	Maggion	Unid.	4	R$ 7.150,00	R$ 28.600,00
4	Pneu retroescavadeira traseiro com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 19.5 L24.10 lonas	Jktyre	Unid.	2,00	R$ 3.880,00	R$ 7.760,00
9	Pneu veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões pneus radiais 235/45 R19 modelo radial-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Tracmax	Unid.	4,00	R$ 700,00	R$ 2.800,00

Valor Total Contratado R$ 39.160,00(trinta e nove mil, cento e sessenta reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 34/2022–PMDN –ID 2.359/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: RK2 PNEUS LTDA. CNPJ – **26.472.570/0001-78**

Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: RK2 PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 26.472.570/0001-78

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
2	Pneu com borracha de alta resistência, material banda rodagem com dimensões 14.9.24-8 lonas	Forerruner	Unid.	4	R$ 2.600,00	R$ 10.400,00
6	Pneu veículo automotivo vav, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 195 x 55 x 16-Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin -	Conforser	Unid.	12	R$ 400,00	R$ 4.800,00

Valor Total Contratado R$15.200,00(quinze mil e duzentos reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2022–PMDN –ID 2.360/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO 53/2022-PMDN
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE
DETENTORA DA ATA: BARATÃO PNEUS LTDA. CNPJ – **25.115.613/0001-03**

Objeto:- **A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta para registro de preços em futuras e eventuais aquisição de pneus, câmara e protetores para fins de suprimento da frota municipal, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme Anexo I e Termo de Referência.**

Fornecedor: BARATAO PNEUS EIRELI - CNPJ/CPF: 25.115.613/0001-03

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
25	Pneus Dianteiro veículo automotivo, material banda rodagem borracha alta resistência dimensões 900 x 20 liso. Marca igual ou superior a Pirelli, Firestone, Good year ou Michelin	Anteo	Unid.	8	R$ 1.295,00	R$ 10.360,00

Valor Total Contratado R$ 10.360,00(dez mil, trezentos e sessenta reais)

Quantidades constantes no(s) quadro(s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte – Pr., 22 de agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ

C.N.P.J. (MF) 76.413.061/0001-42
Av. Francisco Pires de Lemos, 410 - Centro Fonefax: (44) 3433-1112
CEP - 87.790.000 - NOVA ALIANÇA DO IVAI – PARANA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2022
LICITAÇÃO Nº 54/2022 - PREGÃO Nº 31/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONTRATADO: **CENTRAL 376 PECAS E SERVICOS EIRELI – CNPJ 23.422.277/0001-08**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM GERAL, NOVOS E ORIGINAIS E /OU DE 1ª LINHA NECESSÁRIOS AOS VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ, JÁ INTEGRANTES DA FROTA OFICIAL OU QUE VENHAM A SER INCORPORADOS AO PATRIMÔNIO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES..**
VALOR GLOBAL: R$ 290.000,00(Duzentos e Noventa Mil Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **12 (DOZE)** meses, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 23/08/2022

ULISSES DE SOUZA
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 239/2022

Data: 23 de agosto de 2022.

Súmula: Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado ao atendimento de requerimento para realinhamento de preços do Contrato nº 161/2021 objeto da licitação Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2021 relativo à execução de obras de reforma e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

José Gabriel Gonçalves Fachiano, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Municipal nº 1.383/2022 de 23 de agosto de 2022;

D E C R E T A

Artigo 1º - Abre no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 31.732,65 (trinta um mil, setecentos trinta dois reais e sessenta cinco centavos), destinado ao atendimento de requerimento para realinhamento de preços do Contrato nº 161/2021 objeto da licitação Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2021 relativo à execução de obras de reforma e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde.

07 Departamento de Saúde
07.004 Fundo Municipal de Saúde
07.004.10 Saúde
07.004.10.301 Atenção Básica
07.004.10.301.0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.004.10.301.0019.1093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 31.732,65
Fonte 303 Saúde 15% - Receitas Vinculadas EC 29/2000

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º do presente Decreto, será utilizado a anulação parcial ou total de dotações (art. 43, § 1º, Incisos III, Lei 4320/64).

07.004.10.302.0019.1.191 Obras de Reforma e Readequação do Prédio do Hospital Municipal R$ 31.732,65
Elemento 4.4.90.51 ficha 224 Obras e Instalações
Fonte 303 Saúde 15% Receitas Vinculadas EC 29/00

Artigo 3º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Página 1 de 2
Decreto nº 048/2022

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Valor
0019 / 07 / 004	1093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	R$ 31.732,65

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ações	Metas Física/Financeira
1.093	Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	109,24 m2

Artigo 4º - Inclui a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira R$	Recursos
1.093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	m2	109,24 Conforme projeto de engenharia	31.732,65	Saúde 15% Receitas Vinculadas EC 29/00

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Santo Antônio do Caiuá
ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 1.383/2022

Data: 23 de agosto de 2022.

Súmula: Autoriza a Abrir no corrente exercício, Crédito Adicional Especial, destinado ao atendimento de requerimento para realinhamento de preços do Contrato nº 161/2021 objeto da licitação Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2021 relativo à execução de obras de reforma e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir no corrente exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de R$ 31.732,65 (trinta um mil, setecentos trinta dois reais e sessenta cinco centavos), destinado ao atendimento de requerimento para realinhamento de preços do Contrato nº 161/2021 objeto da licitação Tomada de Preços para Obras e Serviços de Engenharia nº 088/2021 relativo à execução de obras de reforma e/ou ampliação da Unidade Básica de Saúde.

07 Departamento de Saúde
07.004 Fundo Municipal de Saúde
07.004.10 Saúde
07.004.10.301 Atenção Básica
07.004.10.301.0019 Programa de Atendimento Geral a Saúde
07.004.10.301.0019.1093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde
4.4.90.51 Obras e Instalações R$ 31.732,65
Fonte 303 Saúde 15% - Receitas Vinculadas EC 29/2000

Artigo 2º - Como recurso para atender a abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo 1º da presente Lei, será utilizado a anulação parcial ou total de dotações (art. 43, § 1º, Incisos III, Lei 4320/64).

07.004.10.302.0019.1.191 Obras de Reforma e Readequação do Prédio do Hospital Municipal R$ 31.732,65
Elemento 4.4.90.51 ficha 224 Obras e Instalações
Fonte 303 Saúde 15% Receitas Vinculadas EC 29/00

Artigo 3º - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.337/2021, que Dispõem sobre o Plano Plurianual para quadriênio 2022-2025.

Página 1 de 2
Lei nº 1.383/2022

Programas por Órgãos e Unidades Orçamentárias

Programa / Órgão / Unidade	Discriminação das Ações	Valor
0019 / 07 / 004	1093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	R$ 31.732,65

Informações por Programas – Objetivos, Ações e Metas

Código das Ações	Projeto/Atividade - Ações	Metas Física/Financeira
1.093	Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	109,24 m2

Artigo 4º - - Fica autorizado a incluir a Meta e Prioridade na Lei Municipal nº 1.343/2021 que Dispõem sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022.

Ações	Produtos (Un Medida)	Metas Física	Metas Financeira R$	Recursos
1.093 Obras de Reforma e/ou Ampliação Unidade Básica de Saúde	m2	109,24 Conforme projeto de engenharia	31.732,65	Saúde 15% Receitas Vinculadas EC 29/00

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ, ESTADO DO PARANÁ, EM 23 DE AGOSTO DE 2022.

José Gabriel Gonçalves Fachiano
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/2022 - ID 2.354/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022

DOCUMENTO:- Contrato
CONTRATANTE: - Município de Diamante do Norte – Paraná CNPJ SOB N.º 76.972.082/0001-06
CONTRATADA: - **CONCRESOLO - MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI** CNPJ nº 34.169.691/0001-73
OBJETO: - Aquisição de 70 (setenta) toneladas de Pedrisco 3/8, para atender as necessidades da Secretaria de Turismo.
VALOR DO CONTRATO: **R$ 5.106,50(Cinco mil, cento e seis reais e cinquenta centavos).**
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - **Os pagamento serão realizados a vista, contra entrega do objeto, após empenho, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura na Prefeitura Municipal, juntamente com as certidões do INSS, FGTS e CNDT.**
PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: - O prazo da entrega será de até 15 (quinze) dias, sendo o prazo de vigência do contrato será de **90(noventa)** dias, após assinatura do Termo de Contrato. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado, nos termos do art. 57, Inciso I, II, parágrafos 1º e 2º da Lei n. º 8.666/93.
Diamante do Norte - PR, 17 de agosto de 2022.

PREF. MUN. DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: planaltinadoparana@pref.pr.gov.br

DECRETO Nº 209

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Planaltina do Paraná.

CELSO MAGGIONI, Prefeito Municipal de Planaltina do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de acordo com a Lei nº 135/2019, a ser composto por quatro membros não governamentais e quatro membros governamentais, conforme composição abaixo:

GOVERNAMENTAL

Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Álida Mara Silva de Oliveira Bizo
Suplente: Fernando Roberto Souza Pigosso

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Jairo Ricardo Lopes Ferreira
Suplente: Diana Carla Floriano

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Debora Regina Caldato de Paula
Suplente: Juciely Ferreira dos Santos

Secretaria Geral:
Titular: Rayne Caroline Amorim Alves Pereira
Suplente: Fábio de Jesus Tinoz

NÃO GOVERNAMENTAL

Unidade de Convivência Ave Maria – UNICAM
Titular: Vanda Perin Salvador
Suplente: Dirce Dias

Titular: Waldemar Alves Correa
Suplente: Aparecida Firmino Carmona

Grupo da Terceira Idade – Turma Feliz
Titular: Delésia Stocco Groshevis
Suplente: Edite Rosa de Souza Piovezan

Titular: Claudete Ferreira Floriano
Suplente: Odete Mattano Oliveira

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06
TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS
Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 113/2022

SUMULA: CONCEDE Auxilio Doença ao servidor municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E,

Art. 1º. CONCEDER Auxilio Doença de 180 (cento e oitenta) dias, para servidor Municipal abaixo relacionado, conforme dispostos do artigo nº 32, § Único da Lei Municipal nº 26/2005, REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE.

SERVIDOR	Matricula	Data de Início	Data de Término
PEDRO VAGNER PEREIRA	4341	16/08/2022	11/02/2023

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 23 de agosto de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

JULIANO CERVANTES PEREIRA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ

Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01
Fone/Fax 0xx44 445-8150 – CNPJ 76.238.435/0001-30
Site www.saojoaodocaiua.pr.gov.br.

CEP 87.740-000 – São João do Caiuá – Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIUÁ - PR.

Aviso De Licitação

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014, Valor Até R$ 80.000,00).

Edital de Pregão Nº. 064/2022
Processo nº 177/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE RELÓGIO PONTO JÁ INSTALADOS NOS DEPARTAMENTOS DESTE MUNICÍPIO.

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:30 hrs do dia 14/09/2022.

O edital completo está disponível no site: www.saojoaodocaiua.pr.gov.br em processos licitatórios. Informações complementares poderão ser adquiridos na Rua Dom Pedro II, nº 800, Setor de Licitações, Fone: (44) 3445-8150, informando-se no pedido os seguintes dados: Razão Social do requerente, endereço, telefone, e-mail e nome da pessoa para contato.

São João do Caiuá - PR, 23 DE AGOSTO DE 2022

STEFAN TOMÉ PAUKA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa" 2021 / 2024

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 69/2022 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Rondon, Paraná, torna público que às **08:30 horas** do dia **08 de setembro de 2022**, na plataforma eletrônica Bolsa de Licitação e Leilões – BLL, no site www.bll.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, tendo como objeto o **Registro de preços para eventual aquisição de grama esmeralda e grama mato grosso devidamente plantadas, além de mudas de árvores urbanas e flores, para serem utilizadas nos diversos canteiros, praças e parques do município, com reserva de cota para ME/EPP. Valor Máximo Total: R$677.086,00.** Informações complementares, Edital completo e anexos poderão ser obtidos no site: www.rondon.pr.gov.br no link Licitações, ou através do e-mail: licita@rondon.pr.gov.br. – Fone: (44) 3672-1122 - Divisão de Licitação.

Rondon – Pr., 23 de agosto de 2022.

JOSEMERY S. OLIVEIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ

Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ
E-mail: publicacoespref.planaltina@gmail.com

1º PRORROGAÇÃO CONTRATUAL
CONTRATO N.º 62/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, Município de Planaltina do Paraná, Comarca de Santa Isabel do Ivaí - Estado do Paraná, com sede à Praça Giácomo Madalozzo, N.º 234, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ sob n.º 75.461.442/0001-34, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em pleno exercício de seu mandato e funções o Sr. CELSO MAGGIONI, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF sob N.º 517.803.569-00, e a Empresa **F. L. S. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade Planaltina do Paraná, Estado do Paraná, Endereço: Rua Vereador José Romagna. N.º 159 Centro. CEP:87860-000, inscrita no CNPJ/MF nº 20.831.938/0001-60, neste ato representado por Flávio Lagoa dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.369.658-5 SSP/PR, e do CPF/MF nº 056.535.889-89.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de motobomba, quadro de comando e de cabo PP, para poços artesianos conforme anexo I deste edital.

MOTIVAÇÃO: Considerando que os serviços a serem prestados, dependem da entrega dos equipamentos pelo IAT – Instituto Agua e Terra, onde outras etapas já encontra-se concluída, bem como os poços já estão perfurados, faltando apenas a entrega dos kits para a instalação, após contato com o instituto foi informado que houve um atraso na entrega dos kits dos poços artesianos, não tendo previsão para a entrega.

PRAZO DE VIGENCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência e execução com base no Art. 57 Inc II da Lei 8666/93 de 19 de agosto de 2022 a 18 de outubro de 2022.

DO FORO: Fica eleito o foro de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná.

Planaltina do Paraná - Estado do Paraná, 18 (dezoito) dias de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).

CELSO MAGGIONI
Prefeito

Representante: Flávio Lagoa dos Santos.
RG: 7.369.658-5.SSP/PR.
CPF: 056.535.889-89.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

Lei nº 548/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância total de até R$ 1.210.000,00 (um milhão duzentos e dez mil reais).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
03	**Departamento de Administração**	
03.001	Diretoria do Departamento de Administração	
03.001.04.0122.02.**2.007**	Atividades de Administração Geral	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		20.000,00
05	**Departamento de Promoção Social**	
05.001	Diretoria do Departamento de Promoção Social	
05.001.08.0122.02.**2.017**	Atividades Administrativas de Promoção Social	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00
3.3.3.90.46.00.00	Auxilio-Alimentação	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		10.000,00
05.005	Divisão do Fundo Municipal da Assistência Social	
05.005.08.0244.08.**2.021**	Atividades do Centro de Referência da Assistência Social	
3.3.3.90.48.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		50.000,00
08	**Departamento de Cultura e Cidadania**	
08.002	Divisão de Cultura e Cidadania	
08.002.13.0392.13.2.063	Promoção de Atividades Culturais	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		70.000,00
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0452.14.**2.069**	Manutenção de Praças Vias e Logradouros	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		165.000,00
09.002.15.0452.14.**1.012**	Política Municipal de Resíduos Sólidos	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		50.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		20.000,00
10	**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos**	
10.002	Divisão de Agricultura	
10.002.20.0608.15.2.076	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		65.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	

Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres	50.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirá como recurso a importância R$ 510.000,00 (quinhentos e dez mil reais), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, previsto no inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 01001 – Recursos Ordinários Livres.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), na seguinte dotação:

Programática	Descrição	
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0452.14.**2.069**	Manutenção de Praças Vias e Logradouros	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 51040 – Royalties e/ou Comp. Finan. não Previdenciária		220.000,00

Art. 4º Para atender o disposto no artigo 3º servirá como recurso a importância R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), do provável excesso de dotação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 51040 – Royalties e/ou Comp. Finan. não Previdenciária.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
07	**Departamento de Educação**	
07.002	Divisão do Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.0361.12.**2.046**	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01026 – 5% sobre transferências Constitucionais – FUNDEB		20.000,00
3.3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte: 01026 – 5% sobre transferências Constitucionais – FUNDEB		140.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 01026 – 5% sobre transferências Constitucionais – FUNDEB		10.000,00
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.0365.12.**2.050**	Atividades dos Centros Municipal de Educação Infantil	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01026 – 5% sobre transferências Constitucionais – FUNDEB		25.000,00

Art. 6º Para atender o disposto no artigo 5º servirá como recurso a importância R$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), do provável excesso de dotação, previsto no inciso II do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 01026 – 5% sobre transferências Constitucionais – FUNDEB.

Art. 7º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de até R$ 285.000,00 (duzentos e oitenta e cinco mil reais), distribuído nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
07	**Departamento de Educação**	
07.002	Divisão do Ensino Fundamental e EJA	
07.002.12.0361.12.**2.046**	Atividades das Instituições de Ensino Fundamental	

3.3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		70.000,00
07.003	Divisão do Ensino Infantil	
07.003.12.0365.12.**2.050**	Atividades dos Centros Municipal de Educação Infantil	
3.3.3.90.32.00.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		75.000,00

07.005	Divisão da Educação Básica	
07.005.12.0782.12.**2.045**	Programa de Transporte Escolar	
3.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		100.000,00
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 01028 – Demais Impostos Vinculados a Educação Básica		40.000,00

Art. 8º Para atender o disposto no artigo 7º servirá como recurso o cancelamento parcial das dotações abaixo descritas, conforme prevê o inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Programática	Descrição	
10	**Departamento de Agricultura, Meio Ambiente e Fomentos**	
10.002	Divisão de Agricultura	
10.002.20.0608.15.**2.076**	Apoio ao Desenvolvimento da Agropecuária	
3.3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		115.000,00
3.3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		25.000,00
3.3.3.90.34.00.00	Outras Despesas Decorrentes de Contratos de Terceirização	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		35.000,00
11	**Departamento de Esporte e Lazer**	
11.002	Divisão de Esporte	
11.002.08.0243.07.**6.009**	Apoio ao Esporte para Criança e Adolescente	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		60.000,00
11.002.27.0812.18.**2.081**	Manutenção de Parques Esportivos	
3.3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livres		50.000,00

Art. 9º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 23 de Agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 273-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTINA DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER QUE** a Câmara Municipal de Planaltina do Paraná – Estado do Paraná, aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R$- 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
09.00.	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSOR. INTERM. APA FED. NOR. DO PR – COMAFEM	
3	**DESPESAS CORRENTES**	
3.3	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	
3.3.72	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	
1000	**Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente**	
3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
523	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	200.000,00
	TOTAL GERAL DA LEI	**R$ 200.000,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	1000	**200.000,00**
TOTAL DO EXECESSO ARRRECADAÇÃO		**R$ 200.000,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força desta Lei na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 23 (vinte e seis) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - CEP 87860-000
Fone/Fax (44) 3435-1221/3435-1222/3435-1321/3435-1435
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34
PODER EXECUTIVO
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 210-2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, faz introdução no PPA, LDO e LOA do município de 2022.

CELSO MAGGIONI, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei nº 273/2022 de 23 de agosto de 2022.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal, fazer a abertura de um Crédito Adicional Suplementar, na ordem de até R$- 200.000,00 (Duzentos mil reais), no Orçamento Geral do Município, de 2022, a ser consignado nas seguintes dotações Orçamentárias:

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÕES	VALORES
09	**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**	
09.00.	**DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	
20	Agricultura	
606	Extensão Rural	
2062	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSOR. INTERM. APA FED. NOR. DO PR – COMAFEM	
3	**DESPESAS CORRENTES**	
3.3	**OUTRAS DESPESAS CORRENTES**	
3.3.72	**EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS PÚBLICOS**	
1000	**Recursos Ordinários (Livres) Exercício Corrente**	
3.3.72.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.	
523	Rubrica Lei Orçamentária Anual – 2022	200.000,00
	TOTAL GERAL DO DECRETO	**R$ 200.000,00**

Artigo 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Artigo 1º, serão utilizados como recursos, os constantes do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64, assim definidos:

II) EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RUBRICA

RECEITA	FONTE	VALOR
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	1000	**200.000,00**
TOTAL DO EXECESSO ARRRECADAÇÃO		**R$ 200.000,00**

Artigo 3º - O Crédito Suplementar aberto no Artigo 1º será introduzido por força deste Decreto na Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei do Orçamento Geral do município do exercício de 2022.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal, aos 23 (vinte e seis) dias do mês de agosto de (dois mil e vinte e dois).

Celso Maggioni
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAISO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, n ° 88 – Centro – Cx. Postal nº 91 - CEP 87.780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraiso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: contabilidade@paraisodonorte.pr.gov.br

Lei nº 549/2022

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar na importância de R$ 1.605.421,58 (um milhão seiscentos e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos).

Carlos Alberto Vizzotto, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal vigente - Lei 501/2021, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.605.421,58 (um milhão seiscentos e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), nas seguintes dotações:

Programática	Descrição	
09	**Departamento de Serviços Públicos**	
09.002	Divisão de Obras e Urbanismo	
09.002.15.0451.14.**1.005**	Obras e Adequações de Infraestrutura Urbana	
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 11009 – Operações de Crédito Internas – Contratos Finisa		305.421,58
3.4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
Fonte: 01001 – Recursos Ordinários Livre		1.300.000,00

Art. 2º Para atender o disposto no artigo 1º servirão como recursos:

a) a importância de R$ 305.421,58 (trezentos e cinco mil quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos), resultante de operação de crédito, previsto no inciso IV do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 11009 – Operação de Crédito Internas – Finisa.
b) a importância de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, conforme prevê o inciso I do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na fonte de recursos 01001 – Recursos Ordinários Livre.

Art. 3º Fica incluso na Lei nº 496/2021 - Plano Plurianual (PPA 2022/2025), na Lei nº 477/2021 – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei nº 501/2021 – Lei Orçamentária Anual, as alterações provenientes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso do Norte, 23 de Agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica ratificada a Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei Federal 8.666/93.

Processo Administrativo e Digital nº 2554/2022
Processo de Dispensa de Licitação nº 53/2022
Objeto: Aquisição de balcões e prateleiras de granito para o refeitório da Escola 27 de Novembro.
Contratada: MARMORARIA PARAISO LTDA.
CNPJ nº: 15.489.775/0001-40
Valor: R$ 11.750,00 (onze mil e setecentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 07.002.0012.0361.0012.2046.3449052

Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Vizzotto
Prefeito do Município

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2545/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 26/09/2022 – às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: Registro de preços para contratação de serviços de manutenção elétrica. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 047/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **PONTAL COMERCIO DE VEICULOS E PEÇAS LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 78.909.389/001-80, localizada na Avenida Heitor Alencar Furtado, Nº 6.420, Jardim Santos Dumont, Paranavaí-PR, Cep: 87.706-000 no valor total de **R$ 1.848,58 (Um mil oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e oito centavos). Objetivando a Realização da Revisão do Veículo SPIN 1.8 MT PREMIER – Placa FIV-3H83, realizado por sua Concessionaria Exclusiva,** com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 143/2022.

Mirador/PR, 23 de Agosto de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2543/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2022
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 21/09/2022 – às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: Aquisição de porta frigorífica. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, n° 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO,
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando empreitada global, para manutenção das roçadeiras, sopradores, motosserras, podadores e trator cortador de grama do Município de Alto Paraná.

ABERTURA: Dia 06 de setembro de 2022, às 09:00 horas, na Sala de Licitações.

Os envelopes nºs - **01** – Proposta de Preços, e **02** – Habilitação, deverão ser entregues na Sala de Licitações, junto ao Pregoeiro até às 08:30 horas do dia 06 de setembro de 2022.

Cópia do Edital poderá ser retirada junto a Sede da Prefeitura, ou através do endereço eletrônico **www.altoparana.pr.gov.br.**

Maiores esclarecimentos serão fornecidos na Sede da Prefeitura Municipal de Alto Paraná, Setor de Licitações, na Rua José de Anchieta, 1641 – Centro, ou pelo telefone: 44 – 3447 – 1122, ou e-mail: licitacao@altoparana.pr.gov.br.

Alto Paraná, Estado do Paraná, 23 de agosto de 2022.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01 589 918/0001-80

Portaria n.º 029/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO VEREADORES PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º, CONCEDER 03 (TRÊS) diárias, no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) cada, a vereadora, **Renata Costa de Lima, mat. 41,** nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
24/08/2022 À 26/08/2022	23/08/2022 20:30 hr. – 26/08/2022 20:30 hr.	CURITIBA - PR	Deslocamento à cidade de Curitiba - Pr, para participar do Curso "ASPECTOS RELEVANTES PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E IMPACTOS DA NOVA LEI DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA", a ser realizar nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, local Hotel Del Rey, Rua Ernestinda de Leão, nº 18 Centro Curitiba - Pr, curso promovido pela Unicursos Capacitação e Treinamento Ltda.

I- Na concessão da diária mencionada no *caput*, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º, Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3.º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de Agosto de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUÁ
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ - 01 589 918/0001-80

Portaria n.º 030/2022

Súmula: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA PARA COBRIR DESPESAS DE DESLOCAMENTO VEREADORES PARA PARTICIPAR DE CURSO.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 18, inciso XXXII do Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 1.225/2018, de 13 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º, CONCEDER 03 (TRÊS) diárias, no valor de R$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) cada, a vereadora, **Marisa Araújo de Oliveira, mat. 32,** nos seguintes dias, local e finalidade:

Data	Horário Saída/Retorno	Destino	Finalidade
24/08/2022 À 26/08/2022	23/08/2022 20:30 hr. – 26/08/2022 20:30 hr.	CURITIBA - PR	Deslocamento à cidade de Curitiba - Pr, para participar do Curso "REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL - SERVIDORES E ASSESSORES NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", a se realizar nos dias 24 a 26 de agosto de 2022, local Hotel nikko, Rua Barão do Rio Branco, 546 - Curitiba - Pr, curso promovido pela SAS - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA.

I- Na concessão da diária mencionada no *caput*, estão inclusos os períodos de deslocamento do beneficiário do local de origem até o destino final.
II- O deslocamento até o destino final será realizado por conta do próprio do beneficiário.

Art. 2.º, Ao departamento de contabilidade para as devidas providências visando o cumprimento desta portaria.

Art. 3.º, Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos deste a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se.

Publique-se.

Câmara de Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de Agosto de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato nº 195/2022 – ID-TCE/PR 2097/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOR
CNPJ N.º 75.475.442/0001-93

CONTRATADA: CALIANI LTDA
CNPJ/MF: 36.000.553/0001-91

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA CÁCIO & MARCOS (ESTRUTURA DE SOM, ILUMINAÇÃO, CENÁRIO E MÚSICOS), PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA NO DIA 14 DE NOVEMBRO A SER REALIZADO NESTE MUNICÍPIO DE MIRADOR.

VALOR CONTRATUAL: **R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais).**

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se ao Processo Administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2022, e a proposta de preços classificada, homologada e adjudicada.

Poder Executivo Municipal

Gabinete do Prefeito, aos 23/08/2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA DO PARANÁ
Praça Giácomo Madalozzo 234 – Centro
Caixa Postal 0011 - Fone/Fax (44)3435-1221/3435-1222
C.N.P.J. 75.461.442/0001-34 CEP 87860-000
P O D E R E X E C U T I V O
PLANALTINA DO PARANÁ – ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138 E 139/2022.
REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2022, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 79/2022

DO OBJETO:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES E RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANALTINA DO PARANÁ.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 138/2022
EXTINPAR EXTINTORES PARANAVAI LTDA – CNPJ: 45.271.221/0001-32.
LOTE 1: Lote 1

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR PQS 04kg	UND	28	R$ 17,00	476,00
			TOTAL:	476,00

LOTE 2: Lote 2

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
REGARCA EXTINTOR PQS 04kg ABC	UND	13	R$ 23,00	299,00
			TOTAL:	299,00

LOTE 3: Lote 3

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR PQS 06kg	UND	14	R$ 20,00	280,00
			TOTAL:	280,00

LOTE 4: Lote 4

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR PQS 06kg ABC	UND	1	R$ 20,00	20,00
			TOTAL:	20,00

LOTE 5: Lote 5

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR PQS 08kg	UND	3	R$ 23,00	69,00
			TOTAL:	69,00

LOTE 7: Lote 7

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR AP 10lt	UND	16	R$ 17,00	272,00
			TOTAL:	272,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2022
EXTINTORES MARINGAENSE LTDA – CNPJ: 84.981.877/0001-09.
LOTE 6: Lote 6

Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R$	Valor Total R$
RECARGA DE EXTINTOR CO2 06kg	UND	4	R$ 65,00	260,00
			TOTAL:	260,00

3.2 O preço contratado compreende todos os custos necessários a aquisição dos produtos, inclusive os referentes às despesas trabalhista, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outras despesas e encargos necessários à sua correta execução, de modo a que nenhuma outra remuneração seja devida à CONTRATADA além do valor ora estipulado.

3.3 Os preços propostos não serão reajustados durante o período de contratação, salvo, se ocorrerem algumas das hipóteses do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

3.4 Os produtos deverão ser de ótima qualidade.

3.5 Os produtos que forem considerados de má qualidade pela Administração deverão ser substituídos pelo fornecedor.

3.6 Os produtos cotados com marca de péssima qualidade podem ser rejeitados pela Administração mesmo após a Assinatura da Ata de Registro de Preços.

CLASULA 04 - DAS OBRIGAÇÕES
4.1. São responsabilidades da CONTRATANTE:
4.1.1. acompanhar e fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto;

4.1.2. cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Contratada;

4.1.3 notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento deste contrato;

4.1.4 aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento.

4.1.5 comunicar prontamente a Contratada, qualquer anormalidade no objeto deste contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas, no contrato.

4.1.6 comunicar à Contratada qualquer irregularidade manifestada no cumprimento do contrato, para que sejam adotadas as medidas pertinentes.

4.1.7 entregar a ordem de fornecimento por escrito ao fornecedor.

4.1.8 fornecer e colocar à disposição da CONTRATADA todos os elementos e informações que se fizerem necessários à execução da contratação

4.1.9 Notificar a CONTRATADA, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

4.1.10 Emitir por meio do fiscal do contrato, relatório de fiscalização da execução/cumprimento do contrato.

4.2 São responsabilidades da CONTRATADA:
4.2.1 Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.2.2 Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, comerciais e trabalhistas decorrentes da execução do presente contrato.

4.2.3 Os materiais deverão ser entregues em até 10(dez) dias, do recebimento da nota de empenho.

4.2.4 As recargas deverão ser feitas em um prazo máximo de 02(dois) dias, tento que a contratada devera retirar os extintores dos logradouros ou órgão público do Município, realizar as recargas e entregar os mesmos nos locais retirados.

Obs: A entrega deverá ser feita nos dias e horários de expediente da Prefeitura Municipal de Planaltina do Paraná e com comunicação de 02 (duas) horas de antecedência ao responsável pelo recebimento.

4.2.5 Em caso de recusa do material entregue, este será devolvido, devendo à CONTRATADA retirá-lo no mesmo local da entrega e substituí-lo no prazo máximo de 01 (um) dias úteis, contados da notificação, sem ônus para a Administração, excedendo este prazo será aplicado às sanções previstas em Lei aplicável.

4.2.6 Providenciar a prova de entrega com assinatura do(a) responsável pelo recebimento no canhoto da nota fiscal, que servirá apenas como ressalva ao fornecedor para fins de cumprimento da data de entrega.

4.2.7 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo órgão interessado;

4.2.8 Havendo divergência entre os materiais solicitados e os entregues, o Gestor da Ata de Registro de Preços efetuará a notificação à empresa para que sejam sanadas as possíveis irregularidades no prazo a definir pelo gestor.

4.2.9 Executar com pontualidade o objeto registrado, bem como atender as demais condições estabelecidas.

4.2.10 A detentora da Ata deverá responsabilizar-se e arcar por quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto da presente licitação, bem como demais custos, encargos inerentes e necessários para a completa execução das obrigações assumidas.

4.2.11 Comunicar, imediatamente e por escrito, a Administração Municipal, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

4.2.12 A inadimplência do contratado, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.

4.2.13 Garantir a qualidade dos materiais fornecidos, de acordo com as especificações contidas no Edital, ficando a contratada obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir as suas expensas, no total ou em parte, os serviços contratados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

4.2.14 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), ficando a contratante autorizada a descontar da garantia, caso exigida no edital, ou dos pagamentos devidos à Contratada, o valor correspondente aos danos sofridos.

CLÁUSULA 06 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.
05.001.04.122.0002.2.006.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.002.04.122.0002.2.007.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05.005.27.812.0007.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

06.001.12.122.0006.2.016.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.001.12.122.0006.2.018.3.3.90.39.00.00. - 1012 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.002.12.361.0006.2.020.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.021.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1009 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.003.12.365.0006.2.022.3.3.90.39.00.00. - 1010 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06.004.13.392.0007.2.023.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.001.10.122.0008.2.024.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.002.10.302.0008.2.032.3.3.90.39.00.00. - 1327 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.003.10.301.0008.2.033.3.3.90.39.00.00. - 2494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07.004.10.301.0008.2.037.3.3.90.39.00.00. - 1018 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.243.0010.6.040.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0009.2.044.3.3.90.39.00.00. - 31791 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08.001.08.244.0009.2.048.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09.001.04.121.0002.2.052.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA 02 – DA VALIDADE DOS PREÇOS
2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 01 (um) ano, a partir da sua assinatura.

Planaltina do Paraná, 23 de agosto de 2022.

Celso Maggioni
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE PARAISO DO NORTE
Avenida Tapejara, 88 – Centro – Cx. Postal nº. 37 – CEP. 87780-000 - Fone: (44) 3431-8000
Paraíso do Norte – Estado do Paraná - CNPJ: 75.476.556/0001-58
www.paraisodonorte.pr.gov.br - e-mail: procuradoria@paraisodonorte.pr.gov.br

DECRETO N.º 1.446/2022

Dispõe sobre medidas voltadas para o combate ao COVID-19, o distanciamento social e para o enfrentamento da pandemia no âmbito do Município de Paraíso do Norte – Estado Paraná.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO, Prefeito do Município de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma análise permanente e reavaliação constante do cenário epidemiológico da COVID-19 no âmbito municipal e estadual, bem como da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde no Estado do Paraná;

CONSIDERANDO o histórico da evolução epidemiológica no Estado do Paraná e no Município de Paraíso do Norte;

CONSIDERANDO que o Decreto n.º10.596/2022 do Governo do Estado do Paraná retirou a obrigatoriedade do uso de máscaras, exceto em alguns locais específicos;

CONSIDERANDO a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA apresentada pelo Ministério Público do Estado do Paraná e oriunda dos Autos de Procedimento Administrativo n. MPPR-0101.22.000189-1 instaurado para promover o acompanhamento da vacinação contra a COVID-19 em crianças e adolescentes entre 05 (cinco) e 17 (dezessete) anos de idade residentes do Município de Paraíso do Norte;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a comercialização e o consumo de bebidas alcoólicas em espaços de uso público ou coletivo, em bares, restaurantes, congêneres, lanchonetes, pizzarias, bares de clubes e associações, lanches autônomos, ambulantes, Food-Trucks, garapeiras, conveniências de postos de combustíveis e congêneres com horário de funcionamento de domingo a quinta-feira, das 06:00 horas às 00:00 horas; nas sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados, das 06:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte; conforme estabelecido na Lei nº 69/2011 e suas alterações.

Parágrafo Único. Fica proibido o uso de caixas térmicas para o acondicionamento e conservação de bebidas alcoólicas de forma individual ou coletiva nas ruas, avenidas, praças, logradouros públicos, interior de veículos automotores, caçambas de utilitários ou carroceira de caminhonetes, ou quaisquer outros meios de exposição pública da prática do consumo de bebidas alcoólicas.

Art. 2º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços deverão funcionar, de acordo com os horários, modalidades de atendimento e/ou com regras de ocupação e capacidade de acordo com o estabelecido no Código de Posturas, recomendando-se o uso de máscaras para a entrada e permanências nesses estabelecimentos.

Parágrafo Único. Fica permitida a realização de shows, música ao vivo e telões.

Art. 3.º As instituições de ensino públicas municipais, continuam a desenvolver suas atividades de ensino (aulas) presenciais.

Parágrafo Único. O uso de máscaras será obrigatório nas dependências das instituições de ensino pertencentes a rede publica municipal, sendo recomendado nas instituições integrantes da rede privada de ensino e estadual.

Art. 4º Os estabelecimentos de ensino públicos e privados localizados no âmbito do Município de Paraíso do Norte deverão exigir, por ocasião da matrícula e rematrícula de crianças e adolescentes, o comprovante de vacinação obrigatória e, também, vacina contra o COVID-19 para aqueles que estiverem na faixa etária de 05 a 17 anos de idade, em conformidade com a Lei Estadual n.º19.534 e a Instrução Normativa Conjunta n.º01/2018 – SEED/SESA.

§ 1º Caso a matrícula para o ano letivo de 2022 já tenha sido efetivada, os estabelecimentos de ensino públicos e privados deverão notificar os pais ou responsáveis para que encaminhem, imediatamente, à Escola o respectivo comprovante de vacinação ou regularize a situação, no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

§ 2º Em caso de descumprimento das obrigações previstas neste artigo, consistentes na não apresentação da carteira de vacinação ou por não se verificar a não aplicação ou atraso na aplicação da vacina contra o COVID-19, o Conselho Tutelar deverá ser comunicado para que adote as providências cabíveis, nos termos do artigo 4º da Lei 19.534/2018.

§ 3º A não apresentação da carteira de vacinação não impedirá ou obstaculizará a matrícula ou rematrícula do aluno, a frequência regular às aulas e a realização de todas as atividades escolares que continuarão a serem realizadas normalmente.

Art. 5º As Igrejas e Templos poderão realizar suas celebrações e cultos presencialmente, sendo recomendando o uso de máscaras.

Art. 6º Fica autorizada a realização de festas e eventos públicos e/ou particulares, inclusive em residências, clubes recreativos, chácaras de lazer ou piscinas, assembleias e reuniões, eventos dançantes em locais fechados, tais como bailes da Terceira Idade e Bailes em Clubes particulares, permitido 100% da capacidade de ocupação do local, devendo ser disponibilizado álcool em gel, recomendando-se sempre o uso de máscaras.

Parágrafo Único – Os participantes dos eventos de que trata este artigo devem buscar manter seu esquema vacinal com o imunizante contra o COVID 19 em dia, de modo a garantir sua segurança individual e coletiva.

Art. 7º No âmbito do Município de Paraíso do Norte, o uso de máscaras será obrigatório por qualquer pessoa presente nos seguintes locais e suas dependências:
I – Nas instituições de ensino público municipais;
II – Nos Departamentos, Setores, Repartições, Divisões da Administração Pública Municipal, UBS – Unidades Básicas de Saúde e UPA - Unidade de Pronto Atendimento;
III – Nas Farmácias e Laboratórios de Análises Clínicas, público ou privados.
Parágrafo Único: Nos demais locais, abertos ou fechados, o uso de máscaras é recomendado.

Art. 8º Uma vez examinados por médicos da rede pública ou privada de saúde, os pacientes notificados como positivos ou por apresentarem sintomas suspeitos de contaminação pelo COVID-19, serão **obrigatoriamente identificados por uma pulseira** no ato do atendimento no sistema municipal de saúde ou no hospital privado de saúde, conforme Lei n.º 459/2021.

§ 1º Os pacientes notificados nos termos do *caput* deste artigo deverão manter-se em isolamento e conservar a pulseira nos pulsos até que nova orientação médica seja dada, liberando-os do isolamento e do uso das pulseiras.

§ 2º O descumprimento no disposto neste artigo sujeitará o infrator à aplicação das seguintes penas, sem prejuízo das demais sanções civis, administrativas e criminais cabíveis:

I - Penas previstas para crimes elencados nos artigos 268 - infração de medida sanitária preventiva, e, artigo 330 - crime de desobediência – ambos do Código Penal;

II – Pena de multa para o descumprimento das medidas de que trata o presente Decreto, fica estabelecida à multa de **R$ 300,00 (trezentos reais**) à **R$ 10.000,00 (dez mil reais),** lançadas proporcionalmente a gravidade da situação e capacidade econômica do contribuinte, importando a posterior inscrição em dívida ativa em caso de não pagamento.

Art. 9º Fica autorizada a realização de esportes coletivos no âmbito do Município de Paraíso do Norte.

§ 1º Os jogos e treinos autorizados poderão ser realizados com atletas domiciliados em outras localidades.

§ 2º Permanece autorizado o retorno dos Projetos e Oficinas realizadas pelo Departamento de Esportes, como *Fit Camp*, Futsal, Atletismo, Futebol, Muay Thai, Xadrez e Handebol.

Art. 10º Permanece autorizada a realização de bingos, jogos de baralho em bares e bocha no âmbito do Município de Paraíso do Norte, devendo ser disponibilizado álcool em gel e sendo recomendado o uso de máscaras.

Parágrafo Único: A realização de bingos e jogos de baralho poderá se dar com 100% por cento da capacidade de ocupação do local, sem limitação de pessoas por mesa.

Art. 11 Permanece autorizado o retorno das Oficinas Culturais desenvolvidas pelo Departamento Municipal de Cultura:

Parágrafo Único: As Oficinas de Dança e Musica de que trata este artigo, serão realizadas com a capacidade de alunos estabelecida pelo respectivo Departamento, sendo obrigatório o uso de máscaras e disponibilização de álcool em gel.

Art. 12 Nos óbitos onde a causa da morte não se trate de COVID-19, fica autorizada a realização de velórios nos períodos diurno e noturno, sem limitação de horário, permitida 100% (cem por cento) de sua capacidade de ocupação, sendo RECOMENDADO o uso de máscaras faciais, devendo, contudo, ser disponibilizado álcool em gel para o local.

Parágrafo Único. Permanece proibida a realização de velórios cuja causa da morte tenha sido o COVID-19.

Art. 13 Permanecem inalteradas as disposições constantes nos Decretos Municipais 935/2020, 937/2020, 941/2020 e 942/2020 e 949/2020, 953/2020 955/2020, 1.059/2020, 1.064/2021, 1.082/2021, 1.094/2021, 1.099/2021, 1.022/2021, 1.132/2021, 1.140/2021, 1.162/2021, 1.167/2021, 1.172/2021, 1.185/2021, 1.186/2021, 1.191/2021, 1.194/2021, 1.203/2021, 1.210/2021, 1.225/2021, 1.226/2021, 1.235/2021, 1.238/2021, 1.245/2021, 1.252/2021, 1.254/2021, 1.263/2021, 1.265/2021, 1.269/2021, 1.275/2021, 1.296/2022, 1.309/2022, 1.314/2022, 1.319/2022, 1.323/2022, 1.324/2022, 1.331/2022, 1.333/2022, 1.336/2022, 1.348/2022, 1.357/2022, 1.359/2022, 1.365/2022, 1.379/2022, 1.381/2022, 1.386/2022, 1.393/2022, 1.396/2022 e 1.402/2022 naquilo que não forem conflitantes com o presente Decreto Municipal.

Art. 14 Os casos omissos e as situações especiais como eventuais atividades esportivas ou eventos públicos ou particulares serão analisados caso a caso e deliberados pelo Departamento Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal.

Art. 15 Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com vigência até o dia 06 de setembro de 2022.

Paraíso do Norte, em 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431-8000 - CNPJ: 75.476.556/0001-58
paraisodonorte.atende.net- e-mail compras@paraisodonorte.pr.gov.br
e-mail licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DIGITAL E ADMINISTRATIVO Nº 2408/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
EXCLUSIVO PARA MPE LOCAL – PARAÍSO DO NORTE
TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

A Pregoeira do Município de Paraíso do Norte comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024/2019 e demais legislações aplicáveis, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, e que a abertura se dará no dia 22/09/2022 – às 08h35min. ENDEREÇO: www.bnc.org.br, Objeto: Registro de preços para aquisição de material escolar. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Administração do Município, denominada Pregoeira. O edital e seus anexos estarão disponíveis aos interessados junto ao Departamento de Administração - Divisão de Compras e Patrimônio, na Prefeitura Municipal de Paraíso do Norte, Estado do Paraná, sito a Avenida Tapejara, nº 88, durante o horário normal de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h. A cópia do edital poderá ser solicitada pelos e-mails: compras@paraisodonorte.pr.gov.br; licitacao@paraisodonorte.pr.gov.br; ou ser baixada na plataforma de Pregão Eletrônico www.bnc.org.br ou ainda no site do Município: **paraisodonorte.atende.net, no Ícone AutoAtendimento>ConsultaDeLicitações.**
Paraíso do Norte, 23 de agosto de 2022.

Márcia Ferratto de Oliveira Guirro
Pregoeira

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE RATIFICAÇÃO

ACOLHO o parecer da assessoria jurídica do Município, referente **à Dispensa por Limite Nº 55/2022**, cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE DOCES, BALAS E EMBALAGENS A SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS.**

RATIFICO a presente Dispensa por Limite à proponente relacionada abaixo, o objeto da presente, determinando sua publicação na imprensa oficial do Município como forma de eficácia dos atos, em conformidade com o estabelecido no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, bem como todas as providências ao bom e fiel cumprimento da Lei.

EMPRESA	CNPJ	Valor (R$)	
JORGE GIACOMINI	**77.432.284/0001-10**	**4.256,80**	**Quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rondon, Estado do Paraná, em 23 de agosto de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Santo Antônio do Caiuá - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Procedimento Administrativo n.º 25/2022; Processo Licitação n.º 24/2022; Solicitação n.º 24/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá, CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80*

CONTRATADA: *RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, (CNPJ/MF 22.094.483/0001-73), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, sala 01, centro, Maripá, CEP 80.020-000, endereço eletrônico normelius@hotmail.com, na cidade de Maripa – PR.*

LEGALIDADE: *Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.*

PRAZO VIGÊNCIA: *30 dias.*

VALOR GLOBAL: *R$ 1.390,00 (um mil, trezentos e noventa reais).*

FORMA PAGAMENTO: *O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal; Unidade 01.01 – Câmara Municipal; Projeto atividade 1.001; Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica; 3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratará por inexigibilidade de licitação com a empresa *RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME, (CNPJ/MF 22.094.483/0001-73), com sede na Rua Ramiro Barcelos, n.º 152, sala 01, centro, Maripá, CEP 80.020-000, endereço eletrônico normelius@hotmail.com, na cidade de Maripá – PR,* eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de agosto de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672-1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66
"Administração Participativa"
2021 / 2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

O Exmo. Sr. ROBERTO APARECIDO CORREDATO, Prefeito Municipal de Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

HOMOLOGAR o resultado do procedimento licitatório supra citado, cujo objeto foi adjudicado às seguintes empresas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos da Lei 8.666/93, da Lei Federal 10.520/02 e LC 123/2006 alterada pela LC 147/2014:

PROPONENTE	CNPJ	VALOR R$	Valor por Extenso
TINELLI - LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI	76.659.507/0001-13	223.887,07	Duzentos e Vinte e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Sete Reais e Sete Centavos
HERNANDES & CIA LTDA - ME CNPJ	20.798.806/0001-84	59.742,10	Cinqüenta e Nove Mil, Setecentos e Quarenta e Dois Reais e Dez Centavos
MAQPEL COMERCIO DE MATERIAS PARA ESCRITÓRIO LTDA	46.186.229/0001-63	22.730,75	Vinte e Dois Mil, Setecentos e Trinta Reais e Setenta e Cinco Centavos
DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA-MEI	37.122.484/0001-51	22.713,25	Vinte e Dois Mil, Setecentos e Treze Reais e Vinte e Cinco Centavos
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA	08.574.064/0001-08	19.250,50	Dezenove Mil, Duzentos e Cinqüenta Reais e Cinqüenta Centavos
PRIMUS MAGAZINE LTDA	42.165.422/0001-67	4.072,10	Quatro Mil e Setenta e Dois Reais e Dez Centavos
TANGO LTDA	05.304.697/0001-08	28.148,50	Vinte e Oito Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais e Cinqüenta Centavos
J.S.P.R. INFORMATICA & SERVICOS LTDA	04.964.381/0001-80	3.280,50	Três Mil, Duzentos e Oitenta Reais e Cinqüenta Centavos
DAIANE DOS SANTOS MARTINS - MEI	45.930.390/0001-37	8.983,10	Oito Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Dez Centavos
FERRALLY - COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA	00.528.262/0001-23	720,00	Setecentos e Vinte Reais
M.L. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	44.651.148/0001-61	10.590,00	Dez Mil, Quinhentos e Noventa Reais
DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA	82.803.230/0001-53	19.416,48	Dezenove Mil, Quatrocentos e Dezesseis Reais e Quarenta e Oito Centavos
DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA	83.413.591/0003-18	51.693,44	Cinqüenta e Um Mil, Seiscentos e Noventa e Três Reais e Quarenta e Quatro Centavos

Rondon, PR em 23 de agosto de 2022.

ROBERTO A. CORREDATO
Prefeito Municipal

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO N.º 052/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "***PREGÃO ELETRONICO***", objetivando a **AQUISIÇÃO DE "APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO, EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS, EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO EM GERAL E EQUIPAMENTOS DIVERSOS" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA PROPOSTA Nº. 09160.055000/1210-03 DO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 29.394,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: **das 09h00min. do dia 24/08/2022 às 07h59min. do dia 13/09/2022**
Abertura de Propostas Iniciais: **das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 13/09/2022.**
Início do Pregão (Fase Competitiva): **13/09/2022 a partir das 09:00 horas**.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRONICO N.º 053/2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S REGIONAIS.
CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.
O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "***PREGÃO ELETRONICO***", objetivando a **AQUISIÇÃO DE "SQUEEZE, BOLSA E BAG DE MÃO" PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 7.679,00

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Cadastro de Propostas Iniciais: **das 09h00min. do dia 24/08/2022 às 07h59min. do dia 14/09/2022**
Abertura de Propostas Iniciais: **das 08h00min. às 08h29min. horas do dia 14/09/2022.**
Início do Pregão (Fase Competitiva): **14/09/2022 a partir das 09:00 horas**.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 045/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **BIANCHI E CALIANI LTDA**, com cadastro CNPJ/MF: 36.000.553/0001-91, estabelecida Av. Tabajaras, 1558, Centro, na cidade de Tupã-SP, Cep: 17.604-020, no valor total de **R$ 29.500,00 (Vinte e nove mil e quinhentos reais),** objetivando a Contratação da Dupla Cácio & Marcos (estrutura de som, iluminação, cenário e músicos), para apresentação de Show de Emancipação Política no dia 14 de novembro a ser realizado neste Município de Mirador, para fomento das ações desta Municipalidade, com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 140/2022.

Mirador/PR, 23 de Agosto de 2022.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

Classificados: 44 3421-4050 Central de assinatura: 44 3421-4050

CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h

Motos

FAN 160 CC - 2016, PRETA, FREIO A DISCO, PARTIDA ELÉTRICA. R$ 13.000,00 - FONE: 99850-8038.

Chevolet

CELTA LT - 4 PTS, 2015, COMPLETO E REVISADO. R$ 35.990,00 FONE:99917-0588.

S-10 EXECUTIVE 4X4 - DIESEL, 2011, PRATA, COMPLETA - ABAIXO DA FIPE - R$ 83.990,00 - FONE: 99966-2100.

SUPER OFERTA (REPASSE) - VECTRA GLS, PRATA, ANO 2000 (s/ garantia), R$ 9.990,00. FONE: 99136-5969.

Fiat

FIAT TORO FREEDON FLEX - PRATA, COMPLETA, AUTOMÁTICA, 2017. R$ 89.990,00 ((ABAIXO DA FIPE)) - FONE: 99917-0588.

NOVA STRADA HARD WORK - BRANCA, COMPLETA, NA GARANTIA, 2021, C/ OPCIONAIS. R$92.900,00 - FONE: 99966-2100.

STRADA HARD WORKING 1.4 - COMPLETA, ANO 2019, CAB. SIMPLES, BRANCA. R$ 59.990,00 - FONE: 99966-2100.

TORO VOLCANO DIESEL 4X4 - COM 13.000 KM, ANO 2021, TOP DE LINHA - R$ 184.900,00. FONE: 99917-0588.

Ford

F-350 DUPLA - 2005, COMPLETA, DIESEL, REVISADA. R$ 98.900,00 - FONE: 99800-17047.

KA SEDAN SE PLUS - FLEX, 2018, BRANCO, COMPLETO, 1.0, REVISADO, ÚNICA DONA. R$ 51.990,00. FONE: 99136-5969.

NEW FIESTA SEDAN 1.6 FLEX - AUTOMÁTICO, COMPLETO, BRANCO, ANO 2015. R$ 51.990,00. FONE 99800-1707.

Volkswagen

GOL MSI 1.6 - COMPLETO, ANO 2020, BRANCO, REVISADO. R$ 59.990,00 - FONE: 99136-5969.

AMAROK HIGHLINE 2.0 - 2014, SEGUNDO DONO, TODA REVISADA, PERICIADA, MANUAL E CHAVE RESERVA, NOTA FISCAL, PLACA A, ESTEPE SEM USO, TDI - 4X4, KM 181.000. FONE: (44) 99850-8038.

GOL 1.6 - TOP DE LINHA, NA GARANTIA, 2022. CINZA, COMPLETO - IMPECÁVEL - R$ 74.990,00 - FONE: 99966-2100.

NIVUS HIGHLINE - TOP, 2021, BRANCO, REVISADO "NA GARANTIA", SUPERNOVO. R$ 129.990,00 - FONE: 99917-0588.

POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R$ 31.900,00 - Fone: 99917-0588.

Citroën

CITROEN C4 HATCH - FLEX, 2011, COMPLETO, AUTOMÁTICO, PRETO. R$ 29.990,00 - 99800-1707.

NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ
Agência do Trabalhador
PARANÁ GOVERNO DO ESTADO

A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 23/08/2022

OCUPAÇÃO	VAGAS
- PCD/Reabilitado - Armador de Estrutura de Concreto	3
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Linha de Produção	8
- PCD/Reabilitado - Auxiliar de Produção	4
- PCD/Reabilitado - Concretista I	3
- PCD/Reabilitado - Empacotador Supermercado	1
- PCD/Reabilitado - Meio Oficial Eletricista	1
- PCD/Reabilitado - Operador de processo de produção	1
Ajudante de Carga e Descarga	1
Ajudante de Obras	5
Alinhador e Balanceador de Caminhão	1
Almoxarife	1
Analista de Marketing	1
Armador	5
Armador de estrutura de concreto armado	1
Assistente Administrativo	2
Atendente de Balcão	1
Auxiliar Contábil	2
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Escritório	1
Auxiliar de Laboratório	1
Auxiliar de Linha de Produção	36
Auxiliar de Manutenção	1
Auxiliar de Montagem	1
Auxiliar de Obra	2
Auxiliar de Operador de Maquinas	1
Auxiliar de Padeiro	1
Auxiliar de Serralheiro	1
Balconista	1
Borracheiro	1
Carpinteiro	2
Carpinteiro de obras	1
Consultor de Vendas	7
Contador	1
Costureiro	2
Cozinheiro	1
Dedetizador	1
Designer Grafico	1
Diarista	2
Doméstica	3
Eletricista	10
Eletricista Industrial	1
Eletricista Predial	15
Esteticista	1
Estoquista	2
Garçom	1
Gerente	1
Massagista	1
Mecânico	1
Mecanico	1
Mecânico	1
Mecânico Alinhador	1
Mecânico de Caminhão	1
Mecânico de Suspensão	4
Mecânico eletricista	1
Monitor de Segurança Interno	1
Montador de Mármore	1
Montador Eletromecânico	10
Motorista Entregador Cnh C	1
Office-boy	1
Operador de Caixa	3
Operador de Empilhadeira	2
Operador de Maquina e Ferramenta Convencional	1
Operador de Máquinas	1
Operador de Motoniveladora	1
Operador de Munk	1
Operador de Serviços Junior	1
Pedreiro	10
Profissional de Corte e Dobra de Chapa	1
Programador de sistemas	1
Recepcinista	1
Secretária	1
Serviços Gerais	1
Soldador	3
Supervisor de Transporte	1
Técnico de Suporte de T.i	1
Técnico em Segurança do Trabalho	3
Tosador de Animais Domésticos	1
Trabalhador Rural	1
Vendedor Externo	6
Vendedor Externo	1
Vendedor Interno	1
Vendedor Interno	9
Total Geral	**221**

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)

OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAÍ, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.

OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOUVER DISPONIBILIDADE

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.107

MUNICÍPIO DE MIRADOR

TERMO DE RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº. 048/2022

Ratifico por este termo, a INEXIGIBILIDADE de Licitação em favor da Empresa: **CARLOS MITSUYUKI NAKAMURA - EIRELI**, com cadastro CNPJ/MF: 30.370.677/0001-82, localizada na Avenida Militao Rodrigues de Carvalho, Nº 251, Distrito Sumaré, Paranavaí-PR, Cep: 87.720-010 no valor total de **R$ 4.459,00 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e nove reais). Objetivando a Realização da Revisão do Trator Agrícola Gabinado LS H125, realizado por sua Concessionaria Exclusiva,** com base no art. 25 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com os pareceres técnicos e jurídico, bem como pelos elementos que instruem o Processo Administrativo nº 144/2022.

Mirador/PR, 23 de Agosto de 2022

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIUÁ
CNPJ/MF Nº 01.589.918/0001-80
Praça Pioneiro Primo Rossato, nº 402, Centro, CEP 87730-000
Santo Antônio do Caiuá - Pr

Edital de Homologação e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação

Procedimento Administrativo nº 24/2022; Processo Licitação nº 23/2022; Solicitação nº 23/2022.

OBJETO: Aquisição de uma inscrição para participação de agente político em curso de aperfeiçoamento.

CONTRATANTE: *Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá. CNPJ/MF n.º 01.589.918/0001-80*

CONTRATADA: *UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapacitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba – PR.*

LEGALIDADE: *Inexigibilidade fundamentada no inciso II, do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e inciso II, do art. 33, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007.*

PRAZO VIGÊNCIA: *30 dias.*

VALOR GLOBAL: *R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).*

FORMA PAGAMENTO: *O pagamento pelo fornecimento do serviço será efetuado após emissão de nota fiscal respectiva, mediante emissão de autorização de empenho e pagamento, por meio de transação bancária em conta bancária de titularidade da contratada.*

DOTAÇÕES: Órgão 01 – Legislativo Municipal;
Unidade 01.01 – Câmara Municipal;
Projeto atividade 1.001;
Funcional 01.031.0001.2.009 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
9 Elemento despesa 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica;
3.3.90.39.48.00.00.00 – Serviços de seleção e treinamento

JUSTIFICATIVA: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, contratará por inexigibilidade de licitação com a empresa UNICURSOS CAPITAÇÃO E TREINAMENTOS LTDA, (CNPJ/MF 19.949.769 /0001-89), com sede na Rua Voluntários da Pátria, n.º 223, centro, Conjunto 135, Condomínio Jaime Canet, Centro CEP 80.020-000, endereço eletrônico unicursoscapacitacao@outlook.com, na cidade de Curitiba – PR. eis que, a matéria objeto do curso de aperfeiçoamento para pessoal se enquadra nas hipóteses do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93 e do art. 33, da Lei Estadual PR n.º 15.608/2007.

RATIFICAÇÃO: A Câmara Municipal de Santo Antônio do Caiuá – PR, através da Comissão Permanente de Licitação, com a devida autorização expedida pela Presidência da Casa e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, suas posteriores alterações e demais legislações aplicáveis, pelas condições fixadas neste edital, torna público que contratará, por inexigibilidade de licitação, com amparo no art. 25, II, da Lei 8.666/93 c/c art. 33, II, da Lei Estadual (PR) n.º 15.608/2007, a empresa supra indicada, nos exatos termos que aqui constam.

Santo Antônio do Caiuá – PR, 23 de agosto de 2022.

MILTON FELICIANO FERREIRA JÚNIOR
Presidente Câmara Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA
CNPJ: 75.483.230/0001-58
AVENIDA SÃO JOÃO, 415
C.E.P.: 87730-000 - Santo Antônio do Caiuá - PR

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 19/2022 - PE
Processo Administrativo: 97/2022
Processo de Licitação: 96/2022
Data do Processo: 24/05/2022
Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, JOSÉ GABRIEL GONÇALVES FACHIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 96/2022
b) Licitação Nr.: 19/2022-PE
c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
d) Data Homologação: 23/08/2022
e) Data da Adjudicação: 23/08/2022 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Aquisição de equipamento e materiais permanentes para Unidade Básica de Saúde, conforme emenda nº 37050002.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 004581 - A. QUEIROZ LTDA	4	0,0000	8.434,50
- 004582 - BHDENTAL COMERCIAL EIRELI	1	0,0000	14.600,00
- 004246 - DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	3	0,0000	11.590,00
- 003850 - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BOEING - EIRELI	1	0,0000	884,00
- 004583 - EMERSON NUNES DO EGITO	4	0,0000	3.234,00
- 004584 - ESFERA PRESTACAO DE SERVICOS E COMERCIO	2	0,0000	3.718,00
- 004585 - GRUPO INOVARE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	1.150,00
- 004586 - J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA	4	0,0000	590,00
- 002654 - K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME	9	0,0000	4.511,35
- 004587 - LICITA HB INFORMATICA LTDA	1	0,0000	8.386,00
- 004588 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE	5	0,0000	3.371,50
- 004589 - MAQPEL COMERCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITORIO	2	0,0000	3.684,00
- 003928 - MUNIZ & ROCHA LTDA	3	0,0000	4.140,00
- 004590 - OLIMPIO EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	3	0,0000	2.096,00
- 003389 - PR COMERCIO ELETRONICO LTDA - ME	1	0,0000	2.380,00
- 004591 - REVIMEDIC EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	1	0,0000	8.900,00
- 001266 - SERGIO APOLINARIO GONCALVES ME	2	0,0000	13.381,00
- 003995 - TIAGO CHRISTIANO DI JORGE SANTOS	3	0,0000	23.547,00
- 004593 - TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	3	0,0000	4.340,00
- 003076 - V AMBROZIO INFORMATICA - ME	2	0,0000	2.683,20
- 004594 - VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA	1	0,0000	3.180,00
- 004598 - VIOLA MIX MOVEIS - EIRELI	1	0,0000	4.400,00
- 004599 - VIPH IT COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS	1	0,0000	21.800,00
	58		155.000,55

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.207.4.4.90.52.00.00.00.00 (420)

Santo Antônio do Caiuá, 23 de Agosto de 2022.

TELEFONES ÚTEIS

Disk-Denúncia	197	Copel	0800 510 0116	UBS Centro (Covid-19)	3422-5105
Narcodenúncia	181	Sanepar	115	Prefeitura	3421-2300
Polícia Militar	190	Procon/Paranavaí	3902-1055	Santa Casa de Paranavaí	3421-8300
Polícia Federal	194	Delegacia	3421-1550	IML	3422-7746
Polícia Rod. Federal (Alto Paraná)	41 3535-2175	Fórum	3421-2500	Diário do Noroeste	3421-4050
Corpo de Bombeiros	193	UPA	3423-7706	Guarda Municipal	153 ou 3423-2455
Ouvidoria Municipal	156				

DIÁRIO DO NOROESTE

COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA
VEÍCULOS A PARTIR DE 2010
Ford PARANAVEL (44) 3423-7000
Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR